

Diário



Oficial

0353

BELEM - QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1986

ANO XCV 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.869

Celpe comemora seus 24 anos

Os funcionários das Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA, reuniram-se para comemorar os 24 anos de serviços da empresa, outrora Força e Luz do Pará e que hoje é reconhecida como uma das maiores organizações paraestatais funcionando na Amazônia.

Missa em ação de graças foi oficiada pelo bispo coadjutor, dom Vicente Zizzo, seguida de homenagem aos funcionários com mais de vinte anos de serviços prestados, atos levados a efeito no pátio interno da sede da empresa, com a presença de seu presidente, engenheiro Ambire Gluck Paul e os demais diretores, os funcionários e alguns familiares dos mesmos.

Houve confraternização entre os presentes e o ponto alto consistiu na outorga de diplomas e medalhas, aos servidores com vinte anos de serviços prestados à Celpe, e com plaqueta de prata aos que já trabalham na empresa há três décadas, num total de 74 funcionários premiados.

O engenheiro Fernando Pinho, diretor de operações, falou aos presentes, em nome da diretoria da Celpe, transmitindo mensagem acerca dos 24 anos então assinalados, e aproveitou o ensejo para destacar o crescimento vertiginoso constatado nos anos do Governo Jader Barbalho, período em que foi proporcionada energia elétrica ininterrupta a mais de quatrocentos mil consumidores residentes em Belém ou que ficam em localidades longínquas do interior paraense onde até há pouco tempo era grave o "problema da luz".

Asipag atendeu mais de 3 mil

O Grupo de Gestantes do Programa de Produção de Enxovais de Bebê, que é mantido pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo (Asipag), encerrou suas atividades quanto a 1986, efetuando uma solenidade festiva a que compareceram todas as senhoras a ele pertencentes.

A cerimônia foi presidida por dona Magnólia Zahluth, mãe da 1ª dama do Estado, Elcione Barbalho. Houve entrega de prêmios às gestantes, em meio a palavras de cordialidade expressas pelas assistentes sociais da Asipag, que encerraram o encontro festivo com um coquetel.

PRODUÇÃO

Esse grupo é de produção e mútua ajuda, tendo sido organizado em 1985, e até agora já foram atendidas mais de três mil mulheres às vésperas de dar a luz. Elas são treinadas para produzir artesanalmente os enxovais de seus próprios filhos, com o material sendo doado pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo, além de receberem aulas em que aprendem a cuidar devidamente dos bebês e como agir após o parto, bem como se inteiraram de atividades preventivas no campo da Puericultura.

As atividades do Grupo de Gestantes do Programa de Produção de Enxovais de Bebê serão reiniciadas em janeiro do próximo ano.

Importância da Informática será vista no Centur

Esta semana é a última para as inscrições à II SEPAI — III Semana Paraense de Informática, que ocorrerá no Centur — Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves", no período de 1º a 6 de dezembro, reunindo os técnicos em computação e aceitando a presença de todas as pessoas que pretendem receber os ensinamentos mais elementares sobre o uso dos aparelhos usados no processamento de informações através de um avançado sistema eletrônico.

A III SEPAI está estruturada sob a forma de um Congresso e uma Feira. No primeiro, serão apresentados e discutidos temas técnicos, políticos, sociais, econômicos e culturais ligados direta ou indiretamente à Informática. Na Feira, haverá exposição de equipamentos e serviços.

PALESTRAS

Um conjunto de palestras, conferências e painéis de debates formam a estrutura do Congresso, em três programações: Profissional, estudantil e setorial. Na chamada programação profissional, haverá a abordagem aprofundada de temas técnicos e político-sociais ligados aos setores de processamento de dados, telemática e automação em geral. Para os estudantes, de níveis médio e superior, haverá palestras técnicas, com o objetivo de prepará-los para o ingresso profissional no setor. A programação setorial, é orientada para segmentos específicos da comunidade de usuários e sua estrutura é formada por um conjunto de palestras e um painel de debates, onde se busca atender aos componentes informativo e de análise crítica da Informática, em cada segmento.

Três programas setoriais serão oferecidos pela III SEPAI: Informática na Imprensa, Informática na Prefeitura e Microinformática.

MICROINFORMÁTICA

Tem-se como certo que será

grande a afluência não somente de técnicos em computação, ao Centur, como também lá estarão muitos curiosos, porque haverá atencientes predispostos a transmitir aos simples visitantes uma série de ensinamentos práticos, revelando desde o que vem a ser um micro computador e como se comunicar por meio desse aparelho. Além disso a III SEPAI oferecerá uma Programação Setorial de Microinformática, para executivos, profissionais liberais, pequenos e mini-comerciantes, tudo num leque de palestras técnicas e debates a respeito da microinformática, que hoje é um dos eixos da produção industrial de computadores.

O público conhecerá praticamente tudo alusivamente à computação, vendo de perto como na prática funcionam os mais singelos e os mais complicados aparelhos empregados no campo da Informática.

BEABÁ À IMPRENSA

O beabá da Informática será ensinado aos profissionais da imprensa que participarem da programação especial reservada a jornalistas e radialistas. Com charges e desenhos, o engenheiro Roberto Lima, da Memória Computadores, contará a história do computador e como manejá-lo convenientemente, sem nenhum problema.

A esses profissionais o III SEPAI reservou a Programação Setorial Imprensa e Informática, que consta, também, de uma palestra sobre a informatização nos jornais paraenses e sobre a presença do computador no rádio e na televisão, bem como todo o histórico da informatização nas imprensas nacional e internacional.

Para os diagramadores e editores, haverá uma palestra técnica sobre aplicações gráficas em computadores, e no final um debate sobre os impactos da informática na imprensa.

Concurso da Funtelpa/RC

Está prestes a ser encerrado o I Concurso Literário Funtelpa/Rádio Cultura, que visa premiar quem produzir trabalhos escritos focalizando temas alusivos à Belém, para o que estão reservados 130 mil cruzados em livros aos escritores melhor colocados.

O prazo para entrega de trabalhos — contos, poesias, crônicas e novelas — é até o dia 30 do mês corrente, improrrogavelmente para que uma comissão julgadora disponha de tempo suficiente para proceder à indispensável seleção e apontar aos patrocinadores do concurso os concorrentes merecedores de premiações, bem como para que a Funtelpa em conjunto com a Rádio Cultura do Pará providenciem a edição de livro reunindo as peças aprovadas. Esse livro deverá estar editado até à primeira semana de janeiro de 1987, porque a 12 desse mês deverá ser lançado, em meio a uma solenidade de premiação dos autores que se destacaram participando do concurso, tudo numa festa com que o Governo do Estado do Pará festeja o aniversário de Belém.

Restam poucos dias para os interessados em participar do I Concurso Literário Funtelpa/Rádio Cultura apresentarem suas obras, se acaso ainda não se inscreveram, não sendo aceita nenhuma a partir do dia 1º de dezembro, data em que os originais serão confiados à comissão julgadora, integrada por intelectuais abalizados e que não estão concorrendo às premiações.

Sagri agiliza ação no campo

A Sagri — Secretaria de Estado de Agricultura, que mantém um programa de trabalho em grande parte voltado para o atendimento de pequenos grupamentos humanos organizados no interior do Pará, tem feito o possível no sentido de ajudar quantos devem ser atendidos através de seus escritórios mantidos em cidades-sedes de municípios.

Dentre esses grupamentos, formados sobretudo por agricultores dependentes de ajudas oferecidas pelo Governo, via Sagri, estão os de Portel, município voltado sobretudo para plantios de vegetais de subsistência e que têm recebido orientação técnica e assistência dadas por Ronaldo Wakimoto, representante da Sagri, ora preocupado com o atendimento à Comunidade Paroquial de Portel, ao Clube de Mães de Portel, ao Grupo ABC do Rio Pacajá, ao centro comunitário organizado na localidade que fica no quilômetro 282 da Rodovia Transamazônica e a pequenos plantadores de 150 hortas caseiras.

O técnico da Secretaria no município de Portel luta contra algumas dificuldades para bem servir aos colonos com quem lida, em virtude de eles somente contarem com recursos enviados pelo titular do órgão, pelo que sugeriu, por meio de expediente escrito para a coordenação de Comunicação Social, seja oficiado ao Ministério da Agricultura solicitando apoio federal para prosseguimento do programa agrícola em execução em prol dos pequenos produtores portelenses.

A sugestão apresentada por Ronaldo Wakimoto foi encaminhada ao titular da Sagri, agrônomo Herculano Torres, que ficou de reestudar a atual conjuntura dos agricultores que trabalham nas terras do município de Portel.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0354

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 4569
DECRETOS

Do Governo do Estado,
PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Edu-
cação

ELEIÇÕES DE 15/11/86 - ATOS, ACÓRDÃO E
RESOLUÇÕES

Do Tribunal Regional Eleitoral
RESOLUÇÕES

Da Fundação de Telecomunicações do Pará
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS

Do Instituto de Terras do Pará
PORTARIA

Da FTERPA
EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE POR-
TARIAS

Do IPASEP
AVISO DE EDITAL

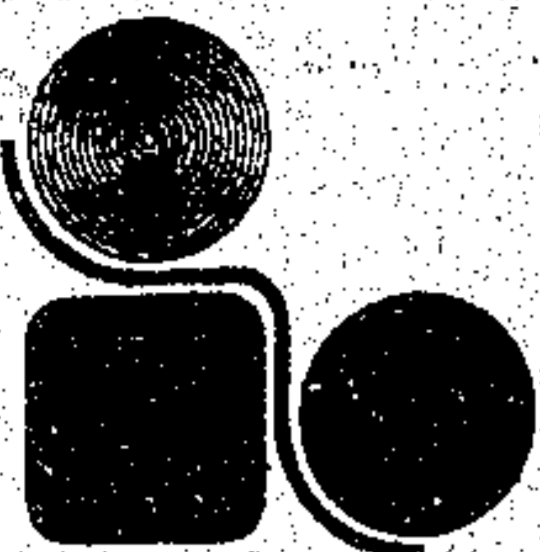
Do Clube dos Dentistas do Pará
BOLETINS

Da Justiça Federal

2 Cadernos
32 Páginas



IMPrensa OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO - Chefe da Divisão de Material, matrícula 000.0973-1-4 e portador do CIC 019.512.622-04, Administrador - Classe "A", a quantia de CZ\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados), a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 13.01.0307021 1007 3120.0000 01 CZ\$ 3.000,00
Total: .. CZ\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 14.11.86 a 28.11.86 e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.193)

PORTARIA Nº 1352, DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea "A" § 1º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º e § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado de acordo com a Resolução nº 9986/82-TCE: YVETTE SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Código GEP-ANSTAE-619.2 - Classe "B" - Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação/DESU, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 6.954,60 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Cruzados e Sessenta Centavos), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1014/86, conforme ofício nº 1968/86-TCE:

- Vencimento Integral	CZ\$ 2.000,00
- Grat. Nível Sup. - 80%	CZ\$ 1.600,00
- Grat. Função Verba Extra-Orçamentária	CZ\$ 1.389,00
- Adicional - 40% (art. 37 § único da Lei nº 4502/73)	CZ\$ 1.995,60
- Provento Mensal	CZ\$ 6.984,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.985, de 06 de novembro de 1986.
(G. Reg. Nº 16.125)

PORTARIA Nº 1367, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: De acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 4959/82, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85, art. 37 § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE: HELOISA DA FONSECA GARCIA, no cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.4 - Classe "D" - "Lic. Curta", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Irituia, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 2.550,92 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Cruzados e Noventa e Dois Cruzados), assim discriminados:

- Vencimento Integral	CZ\$ 1.049,76
- Grat. Nível Sup. - 80%	CZ\$ 839,81
- Adicional - 35%	CZ\$ 661,35
- Provento Mensal	CZ\$ 2.550,92

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.987, de 06 de novembro de 1986.
(G. Reg. Nº 16.125)

PORTARIA Nº 1370, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81: MARIA HELENA PEREIRA DO LAGO, no cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.3 - Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Santa Isabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.585,49 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Cruzados e Quarenta e Nove Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	CZ\$ 1.219,61
- Adicional - 30%	CZ\$ 365,88
- Provento Mensal	CZ\$ 1.585,49

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.987, de 06 de novembro de 1986.
(G. Reg. Nº 16.125)

PORTARIA Nº 1373, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: De acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e § único da Lei nº 4502/73: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA PASTANA, no cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 - Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.272,70 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzados e Setenta Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	CZ\$ 942,74
- Adicional - 35%	CZ\$ 329,96
- Provento Mensal	CZ\$ 1.272,70

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de Setembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.987, de 06 de novembro de 1986.
(G. reg. Nº 16.125)

PORTARIA Nº 1675 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do proc. nº 01961/86-SEAD,

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, ISMA EL DA COSTA DIAS, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", o qual, foi colocado a disposição, da Superintendência do Sistema Penal, através do Decreto datado de 19.09.83.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1986.

ALDO DE COSTA E SILVA
Secretário de estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.125)

PORTARIA Nº 1676 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01920/86-SEAD,

RESOLVE:
Mandar retornar, a contar de 25.09.86, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A", a qual, foi colocada à disposição do Governo do Estado de São Paulo, através da Port. nº 1169, 13.08.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 16.125)

PORTARIA Nº 1667 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 993, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 01496/86-SEAD,

RESOLVE:
Redistribuir "ex-officio" LEONORA SILVA, ocupante do cargo de Agente administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de administração, 14 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 16.125)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA N. 010 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Designar os servidores Sônia Maria Lobato Belo, Assistente Técnico Ref. XXVII, Ana Isa Pina Nazaré, Assistente Técnico Ref. XXVII, Jesus de Sena Rodrigues, Auxiliar Técnico Ref. XXVI, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Licitação desta Secretaria no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1986.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ind. Com. e Mineração
(Ext. n. 8470, Reg. n. 21.465, dia: 26.11.86)

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº 206/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, Chefe da Divisão Regional de Administração-9ª Região Fiscal, no valor total de CZ\$255.848,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.053-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo CZ\$180.248,00 (Cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e oito cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos CZ\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscientos cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 3 de novembro de 1986.

0355

Port. nº 208/86-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora TEREZINHA DE JESUS NERY, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1102, lotada no Departamento de Administração no Serviço de Administração de Edifícios, 03 (três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 1980 a 1985. A presente licença será usufruída no período de 06.11.86 a 06.02.87.

Marly das Graças Miralha de Araújo
Diretora Geral de Administração.
EXT. Nº 8473 REG. Nº 21472 dia 26.11.86

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 914/86-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo nº 020658/86-SEUDUC.

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras CLELIA MARIA CONDE DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para, sob a presidência da primeira com quem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de Novembro de 1986.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 916/86-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com o despacho exarado no Processo nº 012909/85,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores MANOEL GARCIA DA COSTA, LEONOR NAZARETH MELO CORREIA e ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS, Assistentes Jurídicos para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 475/86-GS de 21 de Maio de 1985 do Secretário de Estado de Educação.
DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de Novembro de 1986.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 917/86-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de sua Exa. o senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO a proposta formulada pela presidência da Associação Comunitária "Parque da Cabanagem", em nome da Comunidade local;

RESOLVE:
artigo 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "CABANAGEM", recentemente construída pelo Governo do Estado à rua Nossa Senhora Aparecida nº 380, - bairro do Souza Entrocamento, nesta capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de Novembro de 1986.

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
em exercício

EXT. Nº 8472 REG. Nº 21472 dia 26.11.86

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pelo Contratado de serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros, aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: CZ\$-35.000,00
PRAZO: 01.09.86 a 31.12.86.
DATA DA ASSINATURA: 28.10.86.
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:
-Ronaldo da Silva Santos
-Elizabeth de Araújo Pereira

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0954/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 283 de 18.11.86 - EX. SEG. JOSÉ ITABERY DE SOUZA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-8.029,81 integralmente à viúva MARIA DE NAZARETH REIS DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 em favor da beneficiária contemplada na pensão, sendo a sua parte (metade) e mais as quotas de BENEDITO JOSÉ, FERNANDO AUGUSTO, SAMUEL CARLOS, ANTONIO GASPAR, JOSÉ MARIA, MARIA DAS GRAÇAS, RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA e JOSÉ ITABERY CI, que desistiram de seus direitos ao benefício em favor da mesma.

PROC. Nº 1198/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 282 de 18.11.86 - EX. SEG. LUCILIA DE MYTOS BEZERRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 integralmente ao menor MASSOUD TUFI SALIM FILHO.

PROC. Nº 926/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 281 de 18.11.86 - EX. SEG. MARIA ABIGAIL DA ROCHA MONTEIRO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-923,88 rateada em partes iguais aos menores ALESSANDRA, TARCISA MONTEIRO, RIBEIRO e JOELMA, PATRÍCIA DA SILVA MONTEIRO.

PROC. Nº 1382/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 280 de 18.11.86 - EX. SEG. FRANCILEIDE SOBREIRA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-716,80 rateada em partes iguais aos menores HELEN NASTASHI e HESLIE SOBREIRA DA SILVA. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade ao conjuge JOSÉ ANTONIO DA SILVA e outra metade rateada em partes iguais aos menores contemplados na pensão.

PROC. Nº 1594/86-DEFERIDO - PORTARIA Nº 279 de 18.11.86 - EX. SEG. JOSÉ MARIA REIS E SOUZA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de CZ\$-2.453,50 cabendo a metade à viúva CREUZA DE ARAÚJO SOUZA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores CREUZA DE ARAÚJO REIS E SOUZA, CARLA DE ARAÚJO REIS E SOUZA e JOSÉ MARIA REIS E SOUZA JUNIOR. Conceder pecúlio no valor de CZ\$-12.500,00 cabendo metade à viúva e a outra metade em partes iguais aos menores contemplados na pensão.

EXT. Nº 8474 REG. Nº 21473 dia 26.11.86

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA que entre si fazem a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a POI - EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO - Prestação dos Serviços de Vigilância Ostensiva nos locais, horários e a quantidade de vigilantes especificados nas disposições deste Contrato.

OBRIGAÇÕES - obrigar-se-á a prestar os serviços de vigilâncias estabelecidas pela Administração da SESPA.

FISCALIZAÇÃO - A POI, caberá coordenar e supervisionar os serviços. Os vigilantes trabalharão devidamente uniformizados.

ENCARGOS SOCIAIS - A SESPA não terá quaisquer vínculos em delegatícios com os funcionários da POI.

PAGAMENTO - A remuneração será paga mediante a apresentação do respectivo recibo, no valor de CZ\$24.210,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez cruzados) mensais. A despesa deverá ocorrer a conta dos Recursos constantes do Orçamento do Estado na Atividade de 201613754282083 no Elemento de Despesas 3132. (Outros Serviços e Encargos).

VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias a partir de 20 de outubro até 31.12.86.

DO FORO - Ficará eleito o Foro da Comarca de Belém Estado do Pará, para solução das questões emergenciais na execução deste Contrato.

Belém, 15 de outubro de 1986.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

VANCIRLIO DA COSTA GONÇALVES FILHO
POI - Empresa de Serviços LTDA.

TESTEMUNHAS:

ANTONIO JOSÉ MARIA HUET DE BACELAR

JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA

EXT. Nº 8468 REG. Nº 21463 dia 26.11.85

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA
(ORÇÃO DELEGADO DO MIC - INMETRO)

PORTARIA Nº 057/86

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INMETRO Nº 085/82, e

CONSIDERANDO as Portarias Nºs 433, de 30.07.86 e 550, de 17.10.86, do Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DEPTRAM-PA, que aprovou as tarifas dos serviços de Táxis, do Município de Santarém-PA

RESOLVE:

Art. 1º - A mudança de tarifa dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no município de Santarém, no transporte de passageiros, obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PORTALEZA, em 21 de novembro de 1986.

EDMUNDO CARLOS CASTRO DE PINHO, ED
Superintendente

EXT. Nº 8469 REG. Nº 21464 dia 26.11.86

CLUBE DOS DENTISTAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

AVISAMOS AOS INTERESSADOS QUE SE ACHA AFIXADO NA SEDE CAMPESTRE DO CLUBE DOS DENTISTAS DO PARÁ, O EDITAL ABAIXO INDICADO:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

ORDEN DO DIA:
1. PRESTAÇÃO DE CONTAS
2. ELEIÇÃO DE DIRETORIA-BIÊNIO 87/88
3. O QUE OCORRER

BELEM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 1986.

EDMUNDO CARLOS CASTRO DE PINHO, ED
PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA

T. Nº 07760 REG. Nº 21466 dia 25.11.86

0356

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
(F T E R P A)

PORTARIA Nº 153 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 141, de 26 de setembro de 1985, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 4107, de 27.12.1985.

R E S O L V E:

Artº I - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 400.000,00 (QUATRO CENTOS MIL CRUZADOS), destinados a reforço de verbas no orçamento vigente, a saber:
52.02-FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.
ATIVIDADE:16885762.001-FUNIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIAS
NATUREZA DA DESPESA:

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS CZ\$ 400.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CZ\$ 400.000,00
T O T A L..... CZ\$ 800.000,00

Artº II - Os recursos para cobertura deste crédito, correrão a conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do Artº 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE E CUMPA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1986.

ENGº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

EXT. Nº 8467 REG. Nº 21467 dia 26.11.86

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 01.09.86, para Recup. Geral da Unid. Mista em Ourém-Pa. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 07.11.86, fica prorrogada para o dia 30.12.86. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 05.11.86-Assinaturas: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/Firma PROJEX-Eng. Adilson da Silva Machado.

T. Nº 07762 REG. Nº 21470 dia 26.11.86

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente C.C. 70/86-SEVOP. Objeto: Serviços de mão-de-obra e Recup. do Telhado do Prédio da SESPA-Belém-Verba: Exerc. /86-Fundo de Participação-2201-SEVOP-03-Adm. e Planej. 07-Adm.-025-Edificações Públicas-1054-Const., Impl., Rest. e recuperação de prédios públicos-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 602591-Valor: CZ\$-47.955,00-Prazo: Quarenta (40) dias úteis. Belém, 21/11/86-Assinaturas: P/ SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e p/ firma Wilson Serviços-Wilson da Silva Souza.

T. Nº 07761 REG. Nº 21468 dia 26.11.86

Resumo do Novo Estatuto e Regimentos Internos do "Paysandu Sport Club", aprovados em sessão de assembléia geral realizada no dia 17 de novembro de 1986

Denominação - PAYSANDU SPORT CLUB
Fundo Social - Constituem Receita do Clube: I-Mensalidades Sociais e demais taxas; II - Aluguéis; III -

Rendas Diversas das Atividades Sociais ou Esportivas; IV - Produto da Venda de Títulos Patrimoniais e de outros bens; V-Rendas de Publicidade; VI - Multas Contratuais; VII-Doações.

Fins - A Sociedade tem por finalidade: I-Promover atividades recreativas, culturais e cívicas para seus associados, de forma a proporcionar-lhes desenvolvimento físico e espiritual; II-Incentivar a prática, entre seus associados, de qualquer modalidade de esporte e participar de suas competições, se de caráter amadorista; III-Participar, sob o Regime de Profissionalismo, das competições de futebol.

Sede - Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data de Fundação - 2 de fevereiro de 1914.

Administração e Representação - Diretoria.

Prazo de Mandato da Diretoria - 2 anos.

Duração - Prazo Ilimitado.

Responsabilidade - Da pessoa jurídica Paysandu Sport Club, que segundo o art. 1º do Estatuto, tem personalidade jurídica e patrimonial próprias.

Dissolução - Segundo o art. 46º da Assembléia Geral compete deliberar sobre o assunto.

Diretoria: Presidente: Iranildo Batista de Paiva; Secretário: Joaquim Carrera Ferreira; Tesoureiro: Alcindo Guimarães Leal.

Conselho Deliberativo - Presidente - João Bernardino Drummond Martins; Secretário - Gratuliano Jaime Nunes Bibas.

Belém (Pa) 25 de novembro de 1986
João Bernardino Drummond Martins
Presidente (C. Nº 16.809)

0357

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM CO-MOINTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases and their administrative details.

Table with columns: NOME, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists names and addresses of individuals associated with the land donation process.

Belem, 24 de novembro de 1986
CARLOS JOSÉ FERNANDES
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 0623/86.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº.: 01139 de 14 de novembro de 1986
INTERESSADO.: RUI BARBOSA GARCIA
PROCESSO Nº.: 006730/86 - Compra
ASSUNTO.: DESIGNA o Agrimensor Antonio Carlos Ferreira Noronha, para demarcar área de terras, 10

calizada no Município de Castanhal, com uma área de 170ha.00a.00ca. (Cento e setenta hectares), localiza da à margem esquerda do Igarapé Papuquara.
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício - Decreto nº 3.882/85.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases and their administrative details.

Table with columns: NOME, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists names and addresses of individuals associated with the land donation process.

Belem (PA), 13 de novembro de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decreto nº 3.882/85

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA

RESOLUÇÃO Nº 0001
O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária do mês de agosto, realizada em 14.08.86, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Table with columns: Descrição, Valor. Lists financial items and amounts for the FUNTELPA foundation.

4501.05221372.002 - Funcionamento da Rádio Cultura do Pará

Table with columns: Descrição, Valor. Financial breakdown for Rádio Cultura do Pará.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o estabelecido no Item III, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Table with columns: Descrição, Valor. Financial breakdown for FUNTELPA foundation.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

RESOLUÇÃO Nº 0002
O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, legais e estatutárias, em sua Reunião Ordinária do mês de agosto realizada em 17.08.86.

CONSIDERANDO os termos dos Convênios celebra dos entre diversos órgãos da Administração Estadual e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação proposto pe la Presidência da FUNTELPA, no valor total de Cz\$..... 2.814.802,74 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referente aos Convênios celebrados com diversos órgãos da Administração Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Plano de Aplicação para os recursos decorrentes dos Convênios relacionados em anexo, no total de Cz\$ 2.814.802,74 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECEITA	DESPESA
Cz\$ 2.814.802,74	Cz\$ 2.814.802,74

Art. 2º - Os efeitos da presente Resolução re troagirão à data de 02 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, em 17 de agosto de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

RESOLUÇÃO Nº 0004

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária do mês de setembro, realizada em 16.09.86, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.469, de 15 de setem bro de 1986, de abertura de Crédito Suplementar em favor da FUNTELPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, o Crédito Suplemen tar no valor de Cz\$ 1.395.061,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SESSENTA E UM CRUZADOS), destina dos a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4501.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomu nicações do Pará-FUNTELPA.

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos 289.000,00

4501.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pa rá.

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos 366.061,00

4501.05221372.003- Funcionamento das Estações Repetido ras e Retransmissoras de TV.

3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos 740.000,00

Total..... 1.395.061,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no Orçamen to vigente, conforme estabelecido no Item III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64:

4501.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomu nicações do Pará-FUNTELPA.

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente 72.000,00

4.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Subtotal 82.000,00

4501.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pa rá.

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente 1.075.061,00

4501.05221372.003- Funcionamento das Estações Repetido ras e Retransmissoras de TV.

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente 238.000,00

Total..... 1.395.061,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 20 de maio de 1986.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fun dação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, em 16 de se tembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

RESOLUÇÃO Nº 0005

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, le gais e estatutárias, em sua Reunião Ordinária do mês de setembro realizada em 16.09.86.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.470, de 15 de setem bro de 1986, de abertura de Crédito Suplementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 8.104.881,00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

4501.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomu nicações do Pará-FUNTELPA.

3.1.1.1.01- Pessoal..... 2.094.848,00

3.1.1.1.02- Diárias..... 36.600,00

3.1.1.3.00- Obrigações Patronais..... 371.500,00

Subtotal..... 2.502.948,00

4501.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pa rá.

3.1.1.1.01- Pessoal..... 2.337.000,00

3.1.1.1.02- Diárias..... 58.100,00

3.1.1.3.00- Obrigações Patronais..... 414.100,00

3.2.5.3.00- Salário-Família..... 98,00

Subtotal..... 2.809.298,00

4501.05221372.003- Funcionamento das Estações Repetido ras e Retransmissoras de TV.

3.1.1.1.01- Pessoal..... 2.042.500,00

3.1.1.1.02- Diárias..... 279.200,00

3.1.1.3.00- Obrigações Patronais..... 470.900,00

3.2.5.3.00- Salário-Família..... 35,00

Subtotal..... 2.792.635,00

Total..... 8.104.881,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Suplementar, correrão à conta do exeres so de arrecadação estabelecido no Item II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 20 de maio de 1986.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fun dação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, aos 20 dias do mês de setembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

EXT. Nº 8476 REG. Nº 21476 dia 26.11.86

Resumo dos Estatutos da Igreja Evangélica Assemblé-ia de Deus em Cuiabá, Estado do Pará, aprovados na As-sembléia Geral realizada em 04 de maio de 1986.

Denominação - Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Fundo Social - É constituído de contribuições mensais, dízimo, doações, legados, bens imóveis e móveis, títulos, coletas especiais e outras receitas permiti das por lei.

Fins - É fim precípua da Igreja pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo o seu mandamen to, no seu campo de ação e onde quer que se ofereça oportunidade, desde que não penetre em campo ou / Igreja da mesma fé já organizada.

Sede - Cidade de Cuiabá, Estado do Pará.

Duração - Tempo Indeterminado.

Administração e Representação - Pastor Presidente. Prazo do mandato - O pastor presidente exercerá o cargo por tempo indeterminado.

Responsabilidade - Os membros da Igreja não respon derão individualmente pelas obrigações ativas ou / passivas contraídas pelo seu corpo diretivo.

Dissolução - A Igreja findará sua existência como pessoa jurídica, pela dissolução legal ou por ato do Governo que lhe cesse a autorização para funciona mento, se a Igreja ocorrer em atos opostos a seus fins, nocivos ao bem público.

Diretoria: Presidente: Joaquim de Lima e Silva; 1º Se cretário: José Nunes da Silva; 1º Tesoureiro: Maria Santos de Brito.

Belém, Pa, 21 de outubro de 1986

Pr. Joaquim de Lima e Silva

Presidente (G.nº 16.207)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 067/86

Contrato Originário: 075/82

Partes: CELPA x PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Nova redação à Cláusula Quarta do Contra to Originário, em razão do disposto no Decreto-Lei nº 2284/86, a contar do dia 28.02.86.

Belém, 15 de julho de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT. Nº 8478 REG. Nº 21478 dia 26.11.86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº 101/86

Contrato Originário: 025/85

Partes: CELPA x PRIMAC-PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: Nova redação à Cláusula Quarta do Contra to originário, em razão do disposto no decreto-Lei nº 2284/86 com efeito retroa tivo a 01.03.86.

Belém, 19 de Novembro de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT. Nº 8479 REG. Nº 21478 dia 26.11.86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 109/86

Contrato Originário: 041/86

Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acréscimo do subitem 8.1.1. à Cláusula Oitava do Contrato Originário.

Belém, 20 de Novembro de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT. Nº 8477 REG. Nº 21478 dia 26.11.86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 112/86

Contrato Originário: 042/86

Partes: CELPA x ENDICON - ENGENHARIA DE INSTAL ÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo do Subitem 8.1.1 à Cláusula Oitava do contrato originário.

Belém, 20 de novembro de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT. Nº 8480 REG. Nº 21478 dia 26.11.86

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MARIA AUXILIADORA J. DA COSTA, localizada à Rua Bernal do Couto, 605, Belém-PA, CPF 140187052-04, torna públi co que requereu à SESPÁ através do processo nº 015864, em 22 de agosto de 1986, Licença Prévia-LP para estudos de instalações de fábrica de sabão a localizar-se à Passagem Santa Maria s/nº, Município de Ananás-de-PA.

T. Nº 07765 REG. Nº 21479 dia 26.11.86

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
CGC Nº 04.567.012/0001-53
CAPITAL AUTORIZADO Cz\$195.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 60.328.799,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 60.328.799,00

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALI ZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1986.

As dezessets horas, na sede social, sito na Rua Santo Antonio nº 316, 12º andar, Parte, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para de liberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autori zado de 5.000.000,00 de ações preferenciais nominativas do valor nominal de Cz\$0,001, cada uma, no montante de Cz\$5.000.000,00 a serem subscritos pelo Fundo de Investimentos da Ama zônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício CS nº 02767 86 de 22 de setembro de 1986. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07 de outubro de 1986, assinado pelos Senhores Jairo José de Siqueira-Diretor Superintendente e Osvaldo Mar rio Pego de Amorim Azevedo-Diretor, representantes da empresa pelo Senhor Juvencio Antonio V. Dias-Diretor Financeiro e Ce lio Braga Wanderley-Chefe do Departamento de Incentivos Fis cais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comer cial do Estado do Pará sob o nº 002342 em 24.11.86.

T. Nº 07763 REG. Nº 21475 dia 26.11.86

BCN SEMENTES SELECIONADAS S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C./ME nº 04.375.986/0001 - 35

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da "BCN Se mentes Seleccionadas S/A", a se reunirem em Assem bléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar se no dia 02 de Dezembro de 1.986, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na Rua Conselheiro João Al freda, nº 224, Belém (PA), a fim de deliberar so bre a seguinte Ordem do Dia:

1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e de mais documentos referentes ao exercício encerrado em 30.06.86;

2) Destinação dos resultados do exercício en cerrado em 30.06.86;

3) Aprovação da correção monetária do Capital social realizado em 30.06.86 e sua capitalização, bem como do limite de autorização do capital soci al, com a consequente atualização da expressão mo netária do capital social referida no "Caput" do estatutário artigo 4º;

4) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria de 13.11.86, sugerindo o agrupamento de ações de emissão da Sociedade e a alteração de seu valor nominal; propondo aumentar o limite de auto rização do Capital Social e, consequentemente, al terar o Artigo 4º dos Estatutos Sociais e, ainda, mudar a data de encerramento do exercício social, de 30.06.86 para 31.12.86 e, tendo em vista tal mu dança, alterar o estatutário artigo 25;

5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 21 de Novembro de 1.986

(a) DR. ARMANDO CONDE

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINIS TRAÇÃO.

T. Nº 07748 REG. Nº 21433 dias 24,25e26/11/86

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A
CGC 04927695/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se instalada no dia 02/12/86, às 20 (vinte) horas (HBV), na sede social à tv. D. Pedro I nº 962 a fim de deli berarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Conselho de Administração cu jo mandato expirou em 20/09/86.
b) Eleição da Diretoria.
c) O que ocorrer.

Belém, 24 de novembro de 1986.

T. Nº 07759 REG. Nº 21459 dias 25,26e27/1186

BANÁRIO REAL S/A.

CGC (ME) 04.567.400/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do BANÁRIO REAL S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 02 de dezembro de 1986 às 9:00 horas, na sede social localizada a Estrada de Paraguri, nº 118, na Paraguri, nesta ci dade a fim de deliberarem sobre: a) Alteração do Estatuto Social modificando a forma de Capital que passará a ser autori zado no valor de Cz\$-50.000.002,00 (Cincoenta Milhões e Dois Cruzados) e criação do Conselho de Administração; b) Aprova ção do Estatuto Consolidado; c) Eleição dos Membros do Con selho de Administração; d) Outros Assuntos de interesse so cial.

Belém (PA), 26 de novembro de 1986

ADALBERTO FISCHER

Diretor Presidente

CPF-035.943.358-87

T. Nº 07762 REG. Nº 21469 dia 26.27e28/11/86

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Presidente: Irawaldyr Rocha

0250

CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC/MF N. 04.704.557/0001-64 CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 4.200.000,00 CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 1.187.037,93 CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 1.187.037,93 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1986.

Table with 5 columns: Ações, Capital Autorizado, Capital Subscrito, Capital Integralizado, Ações Emitidas. Rows for Ordinárias, Preferenciais, and Total.

Com abstenções dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização. Foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas nos boletins de subscrição...

CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS, Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA. Certifico o arquivamento do presente documento sob o número 001976 em 04 de setembro de 1986.

EXT. Nº 84-81 REG. Nº 214-80 dia 26.11.86 CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC-MF. N. 04.704.557/0001-64 CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 6.500.000,00 CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 3.114.113,00 CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 2.914.113,00

Às 14.00 horas, do dia 07 de outubro de 1986, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, 3.539, reuniram-se a totalidade dos senhores membros do Conselho de Administração...

Table with 5 columns: Ações, Capital Autorizado, Capital Subscrito, Capital Integralizado, Ações Emitidas. Rows for Ordinárias, Preferenciais, and Total.

Com abstenções dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrições...

DANIEL KIICHI SAWAKI, Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n. 002286 em 10 de novembro de 1986.

ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A CGC 04 142 147/0001-77 CONVOCACÃO-Pelo presente edital ficam os senhores Acionistas da ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A, convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária...

TELEPARA CGC 04.815.411 0001 96 Sistema Telebras. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARA, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

AGROFLORESTAL SANTA ANEIA S.A. - AGROSANTA CGC/MF 04.871.752/0001 - 89 CONVOCACÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém...

EDITAL JUDICIAL 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PINHEIRO DE NOUVA PALMA OFICIAL ESCRIVO. Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: HP-ANTONIO A PEREIRA P E S...

ACÓRDÃO Nº 00744 (Processo nº 01751/86)

Interessada: ESTER TEIXEIRA DE MELO Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 18.044/86-FMB...

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação. Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1986.

ACÓRDÃO Nº 00745 (Processo nº 00699/85)

Interessado: JOSÉ PEDRO GARCIA OLIVEIRA Responsável pela Escola Dr. Rodolfo Tourinho Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. José Pedro Garcia Oliveira...

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Pedro Garcia Oliveira...

ACÓRDÃO Nº 00746 (Processo nº 01123/84)

Interessado: ORLANDO DA SILVA PINHEIRO Administrador do SAAE de São Domingos do Capim Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Orlando da Silva Pinheiro...

passando um saldo para o exercício de 1984 de Cr\$ 968.186 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz.

ACÓRDÃO Nº 00747
(Processo nº 00165/85)

Interessados: FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA e PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Ex-Chefes do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Francisco Cezar Nunes da Silva e Paulo Elcídio Chaves Nogueira, ex-Chefes do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 1984.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Francisco Cezar Nunes da Silva, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 558.400.645 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), no período de 1º de janeiro a 30 de maio de 1984, e Paulo Elcídio Chaves Nogueira, pelo emprego da importância de Cr\$ 1.897.149.502 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois cruzeiros), no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1984, passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 1.044.457 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz
ACÓRDÃO Nº 00748
(Processo nº 01405/86)

Interessada: FRANCISCA VIEIRA BARBOSA
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 18.163/86-PMB, de 20 de agosto de 1986, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Francisca Vieira Barbosa (ET/02409), no cargo de Auxiliar Operacional de Portaria, código ACP-013.3, do Departamento de Educação da Semec, nos termos dos artigos 101, item II, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 93, § 1º, 123, § único, 127, item II, 132, 134, § único, item I, alínea "c", 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, percebendo nessa situação o provento mensal de Cr\$ 1.125,60 (um mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminado:

- Provento Básico	Cr\$	804,00
- Gratificação de Quinquênio 40%	Cr\$	321,60
- Provento Mensal	Cr\$	1.125,60

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

ACÓRDÃO Nº 00749
(Processo nº 00874/85)

Interessado: CÍCERO FERREIRA
Responsável pelo Grupo de Escoteiros do Mar São Jorge
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Cícero Ferreira, responsável pelo Grupo de Escoteiros do Mar São Jorge, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referente ao exercício financeiro de 1985.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Cícero Ferreira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.220.000 (quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

ACÓRDÃO Nº 00750
(Processo nº 00617/85)

Interessado: OSVALDO MEDEIROS
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Mocaçuba
Relator : Conselheiro Lecyr Riodeades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Osvaldo Medeiros, ex-presidente da Câmara Municipal de Mocaçuba, referente ao exercício financeiro de 1984.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Osvaldo Medeiros, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 37.039.800,00 (trinta e sete milhões, trinta e nove mil, oitocentos cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1984 de Cr\$ 253.904,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

ACÓRDÃO Nº 00751
(Processo nº 02222/85)

Interessado: MELQUIADES DOS SANTOS COSTA
Presidente do Centro Comunitário São Pedro
Relator : Conselheiro Egidio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Melquíades dos Santos Costa, presidente do Centro Comunitário São Pedro, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referente ao exercício financeiro de 1985.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Melquíades dos Santos Costa, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.212.000 (quatro milhões, duzentos e doze mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4569 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986
Concede Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicada ao Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.585, de 20 maio de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicada ao Estado, aos Policiais Militares abaixo:
- AL CFSP EM Lucivaldo Chagas Figueiredo Santos - Uma Rosa Heráldica.
- AL CFSP PM Manoel Maria Andrade da Costa - Uma Rosa Heráldica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, 25 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE DARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Designar SINÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, Assessor Especial do Governador para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, durante as ausências do titular a acontecer nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir pelo período de quatro (04) anos, a contar de 13.10.86, RENATO VELOSO DE CASTRO NENEZES, como membro do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Universidade Federal do Pará-UFPa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIS AMÉRICO AMORIM, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IACIRA LEITE SIDRIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01.11.86.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS AMÉRICO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO
Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1453 DE 07 DE OUTUBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

0361

RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 1º, item I da Lei Complementar nº 51/85, art. 112, da Constituição do Estado, Lei nº 4936/80, combinado com o Decreto nº 2727/83, Lei nºs: 3203-A/64 e 4298/68, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado com base na Resolução nº 9986/82, JOSÉ HELDER DE CASTRO MOURA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.349,45 (Três mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1239/86, conforme Of. nº 2397/86-TCE:

Vencimento Integral.....	Cz\$ 1.356,05
Grat. Função Policial - 50%.....	Cz\$ 678,03
Grat. Risco de Vida - 40%.....	Cz\$ 542,42
Adicional - 30%.....	Cz\$ 772,95
Provento Mensal.....	Cz\$ 3.349,45

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1986.
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.998, de 13 de novembro de 1986.

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, por mim assinado, fica CITADA a empresa NAVEGAÇÃO TOMÉ LTDA qualificada como reclamada-execeduta nos autos do Processo nº 48 JCI-1304/86, em que ANTONIO ABÍLIO PAMPILIO figura como reclamante-exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cz\$ 7.684,99 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do Processo acima citado.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastam para integral liquidação da lide, nos ulteriores do direito, até o final.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de novembro de 1986. Eu, (Nelson Santos Cordeiro), Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografel. E eu, (Alexandre Moraes Rego de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
(G.nº16.187) Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO, CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz de Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER que, pelo presente Edital, per mim assinado, fica NOTIFICADA a empresa SUANG MADEIRAS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido por esta Junta e figurando como Embargante na qualidade de Terceiro nos autos de Processo nº 48 JCI-1.678/85, em que RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA reclama contra LANTAC, INDUSTRIAL LTD a fim de pagar o valor de Cz\$-137,78 (CENTO E TRINTA E SEITE CRUZADOS E SESENTA E OITO CENTAVOS) referente a custas per sucumbência, face determinação nos Autos do Processo de Embargos de Terceiro devendo a devedora comprovar o recolhimento na Secretaria da Junta, no prazo de CINCO dias, sob pena de execução.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZTOIS dias do mês de NOVEMBRO de ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Antonio Brito), Técnico Judiciário, datilografel. E eu, (Alexandre Moraes Rego de Mello), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente (G.nº16.184)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado cada ENERRACOL-COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., reclamante nos autos do Processo 53JCI-1792/86, em que o reclamante BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com sua ciência designada para o dia 09 de dezembro de 1986, às 13,00 horas, tendo o reclamante declarado o seguinte: Admissão 16.06.84; demissão: 20.05.86; salário Cz\$.-1.125,00; forma de pagamento: Mensal; horário de trabalho: 07,00 às 12,00 e 12,30 às 17,00 horas, ficando às vezes até às 20,00 horas; função: Vigilante e segurança. Reclamam Aviso prévio Cz\$.-1.125,00; férias 34/85 (m. do bro) Cz\$.-2.251,20; férias 35/86 (11/12) Cz\$.-....

-1.071,30; gratificação de natal 34/85 (dobro) Cz\$.-2.251,20; gratificação de natal 35/86 proporcional (11/12) Cz\$.-1.071,30; diferença de salário (Salário Profissional Cz\$.-6.500,00; FGTS, Arts. 9º e 22 da Lei nº 24.248/76; horas extras, repouso remunerado; diferenças de horas extras, adicional noturno e repouso remunerado, em razão do salário); juros e correção monetária, num total de Cz\$.-14.591,00 e illiquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. o ferocar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. e referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente, ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1986. Eu, (Roberto Rufens Rodrigues Santos), Auxiliar Judiciário

datilografel. E eu, (Dorival de Santana Lopes Neto), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Presidente
da 5ª. JCI de Belém (G.nº16179)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado cada BELÉM AGROPECUÁRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., reclamada nos autos do Processo 55 JCI-1485/86, em que o reclamante WALTER AUGUSTO SILVA NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi prolatada a decisão cujo o teor é o seguinte: "Pelo exposto, RESOLVE a 5ª. JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR A RECLAMADA BELÉM AGROPECUÁRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA AO PAGAMENTO DAS SEGUINTE PARCELAS: SALÁRIO RETIDO DE JULHO E AGOSTO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, DEPOSITOS DO FGTS, COM O ACRESCIMO DOS ARTIGOS 9º e 22º DO REGULAMENTO, JUROS DE MORA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO ALEGADO NA INICIAL, COM AS COMUNICAÇÕES AS AUTORIDADES COMPETENTES, COMO DE PRAXE. IMPROCEDEM AS DEMANDAS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada, no total de Cz\$.-492,47, calculadas sobre o valor arbitrado de Cz\$.-20.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL."

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 de novembro de 1986. Eu, (Roberto Rufens Rodrigues Santos), Auxiliar Judiciário

datilografel. E eu, (Dorival de Santana Lopes Neto), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Presidente
da 5ª. JCI de Belém (G.nº16.178)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa M.T.N. PEDROSO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada-execeduta nos autos do Processo nº 62 JCI-2104/85, em que o reclamante MARIA DE NAZARÉ GOES DE MELLO, para ciência de que foi procedida a penhora em bem de sua propriedade constante de: UMA ENCADEIRA, MARCA BANDEIRANTE, NO ESTADO; UM ASPIRADOR DE PÓ, MARCA BANDEIRANTE, NO ESTADO, para garantia da dívida no processo acima mencionado.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Aná Margarida Reis), Técnica Judiciária, datilografel. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
(G.nº16.182) JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada BELÉM AGROPECUÁRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. para ciência que foi ajuizada nesta Junta sob o nº 6ª JCI-1427/86, reclamação trabalhista ajuizada por EDSON CORREA CUNHA na qual o mesmo pleiteia as parcelas de; medida cautelar de arresto a salários, rotidos, av. prévio, férias, g.natal, FGTS c/arts. 9º e 22, ind. lei 7238, hs. extras, hs. repouso, insalubridade, rep. remunerado, sal. família, repercussão das hs. extras nas parcelas; anot. da CTPS e juros de mora. Tendo ficado designado o dia 15.12.86 às 13,00hs para a realização da audiência inaugural. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3(três). O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência a reclamada estar presente, independentemente do com-

parecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

Belém, 17 de novembro de 1986.
GLÓRIA MARIA DINIZ
(G.nº16.171) Chefa do Setor de Processo Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

NOTA Nº 298/86

PROCESSO TRT RP Nº 306/86
REQUENTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVEIRA VAZ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 299/86

PROCESSO TRT RP Nº 307/86
REQUENTE: MARIA LÚCIA NASCIMENTO MONTEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 300/86

PROCESSO TRT RP Nº 308/86
REQUENTES: MARIA CARMELO DO CARMO GARCIA E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 301/86

PROCESSO TRT RP Nº 309/86
REQUENTE: DOMITILA DO CARMO GARCIA DE SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 302/86

PROCESSO TRT RP Nº 310/86
REQUENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 303/86

PROCESSO TRT RP Nº 311/86
REQUENTE: ANTONIO DA SILVA SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 304/86

PROCESSO TRT RP Nº 312/86
EXEQUENTE: RAIMUNDO TELLEIMA DE FREITAS
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Ríder Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 305/86

PROCESSO TRT RP Nº 313/86
EXEQUENTES: JOÃO DE LIMA E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Ríder Nogueira de Brito, Juiz Togado, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
NOTA Nº 306/86

PROCESSO TRT RP Nº 314/86
EXEQUENTE: MANOEL VICENTE JERÔNIMO
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aos 19 dias de novembro de 1986.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
(G.nº16.189)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, foi designado o dia 1 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

PEDIDO DE DESAFORAMENTO-C. de PORTEL
Reqte- Otávio de Souza Costa (adv. Antonio Regis Macedo)

RELATOR- Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 1 de dezembro de 1986

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL

REQTE- O Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará (adv. Flávio C. Maroja)

REQDO- O Tribunal de Justiça do estado através do Venerando Acórdão nº 11.468

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Romão Amodeo Neto

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça- Belém, 24 de novembro de 1986.

GENGIS FREIRE
SECRETÁRIO, em exercício. (G.nº16.217)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, em cumprimento à respeitável decisão das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas no Mandado de Segurança em que foi impetrante: MANOEL LOPES RO-

DRIGUES E SUA MULHER - (adv. Dr. FLAVIO MAROJA) - impetrado: MIGUEL LEÃO DE FREITAS e sua mulher - (adv. Dr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES), decisão que determinava para que o escrivão do feito fizesse publicar o despacho contendo o nome dos advogados das partes que, não tinha sido feito naquela oportunidade:

DESPACHO:

O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal às folhas 170/171, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., MANOEL LOPES RODRIGUES E SUA MULHER (adv. Dr. FLAVIO MAROJA) - e, Apdo., MIGUEL LEÃO DE FREITAS E SUA MULHER (adv. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES), exarou o seguinte despacho em sua parte conclusiva:

" Sem razão os recorrentes, pois que, pretendem o reexame da matéria de fato, não encontrado amparo na regra da Súmula 279; também, não encontra suporte na Súmula 454, visto que, simples interpretação de cláusulas contratuais não autoriza o recurso extraordinário; ainda encontra o recurso obstáculo intransponível no valor da causa, que é inferior ao valor da alçada regimental do Supremo Tribunal Federal (art. 325, VII).

O dissídio jurisprudencial invocado, desatenhou a regra do artigo 322 do RISTF.

Ante essas razões,

nego seguimento ao recurso.

Belém, (PA), 30 de janeiro de 1985.

(a) EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Escrivão, o subscorvi.

OLYNTHO TOSCANO = (G.nº16.200)

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 1.980

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

APELANTE: JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE AMORIM (DR. RUBENS MOTA)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- ACOIHE-SE, PRELIMINARMENTE, O RECURSO COMO APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NÃO CARACTERIZADA A LEGÍTIMA DESPESA, NEGA-SE-LHE PROVIMENTO E SE CONFIRMA A DECISÃO RECORRIDA.

VISTO, ETC...

ACÓRDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

FAZEM PARTE DESTA JULGADO O PARERER E O RELATÓRIO DE FLS. 122/126, DOS AUTOS.

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 1986

DES. STÉLEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ROSALINA LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 1.984

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: JUAREZ N. DE ALMEIDA (DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO)

APELADO: JOEL DE ALMEIDA LIRA (DR. FLORINDA DIAS RIKER)

RELATOR: RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO

EMENTA- DEVE-SE DEFERIR A POSSE A QUEM EVIDENTEMENTE DERIVER O DÔMÍNIO, SE AQUELA, NÃO FICOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

FICA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 189/191, DOS AUTOS.

BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 1986

DES. STÉLEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ROSALINA LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 1.982

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: JUAREZ NEGREIROS DE ALMEIDA (DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO)

AGRAVADO: JOEL DE ALMEIDA LIRA (DR. FLORINDA RIKER)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- NÃO OSTENTANDO O ATO JUDICIAL QUALQUER ILEGALIDADE, NÃO CAUSOU GRAVAME AO RECORRENTE E CONSEQUENTEMENTE INADMITIDO É O AGRAVO.

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FICA COMO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 61/63, DOS AUTOS.

BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 1986

DES. STÉLEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ROSALINA LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 1.983

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL

EMBARGANTE: MARLUCE CORREA VIANA (DR. ADHERBAL MEIRA MATOS)

EMBARGADO: O ACÓRDÃO Nº 11.271/86, DE 24 DE ABRIL.

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO

EMENTA- ACOIHEM-SE, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DETERMINAR, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SERÁ CALCULADA A PARTIR DA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO

VISTOS, ETC...

ACÓRDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOIHEM, EM PARTE OS EMBARGOS, PARA DECLARAR, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SERÁ CALCULADA DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (03 DE MAIO DE 1984), RETIFICANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA O ACÓRDÃO Nº 11.271/86.

BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 1986

DES. STÉLEO BRUNO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 17 DE NOVEMBRO DE 1986

ROSALINA LOPES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

ACÓRDÃO Nº 1.984

1ª CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE= "COMERCIAL J. FARINELLI LTDA." (DR. JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA).

APELADA= A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DR. GERALDO DE K. C. LIMA)

RELATOR= DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - É DE SER CONFIRMADA A DECISÃO QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SEGURANÇA QUANDO NÃO FICOU CONFIGURADO O DIREITO LIQUIDO E CERTO DO REQUERENTE. - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Apelação Interposto pela firma "Comercial J. Farinelli Ltda" contra a decisão proferida pelo Exmo. doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital que denegou-lhe o Mandado de Segurança requerido contra ato da Fazenda Pública do Estado do Pará, por falta de ajuizamento.

Quarta da forma da lei.

Belém, 04 de novembro de 1986.

(a) DRSA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 17 de novembro de 1986.

Rosalina Lopes - Chefe do Serviço de Acórdãos.

0362

ACÓRDÃO Nº 11.985
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DRA. JUIZA DA VARA PENAL
RECORRIDO: AMADIN PINHEIRO GOMES, (DR. JOSÉ AMÉLIO
COUTINHO)
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Não estando suficientemente esclarecida pela informação a formalização do inquérito policial, confirma-se o julgado que concedeu o Salvo-Conduto para livrar o paciente da prisão e encaminhamento. Recurso oficial improvido.

Vistos, etc.
Por todos estes motivos, acordam, à unanimidade, os Juizes da eg. Primeira Câmara Penal do ven. T.J.E., em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Sala das sessões em Belém, do Pará, em 24 de junho de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Pelator.

Este julgamento foi presidido pela Exma. Sra. DESA. LYDIA FERNANDES; Data supra.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 17 de novembro de 1986.

Rosalina Lima Lopes - Chefe do Serviço de Registro de Acordãos.

ACÓRDÃO Nº 11.986
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: TÁRITA VITSUCO ODAJIMA, ESTAGIÁRIA DA
SUSIPE
PACIENTE: ANTERO MARIA DA CONCEIÇÃO
AUTORIDADE COATORA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
4ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO - PRO-CESSO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE SENTENÇA - DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO AO JUIZ DO FEITO - RECOMENDAÇÃO PARA QUE OS AUTOS SEJAM IMEDIATAMENTE LEVADOS AO JUIZ PARA SENTENÇA - ORDEM DENEGADA - DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR A ORDEM, DETERMINANDO QUE APRESENTE O PROCESSO AO MM. JUIZ "A QUO" PARA A LAVRATURA DA RESPECTIVA SENTENÇA.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 11.987
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: TEREZINHA MARIA DA SILVA
PACIENTE: SAMUEL FERREIRA DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
1ª VARA DA COMARCA
RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA - PACIENTE QUE DESEJA REVOGAÇÃO COM ARBITRAMENTO DA FIANÇA - A FIANÇA CABE AO JUIZ APRECIÁ-LA - PACIENTE QUE SE ENCONTRA EM LIBERDADE POR EFEITO DA CESSÃO DO SALVO CONDUITO DA PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS - CO-PARTICIPES JÁ EM LIBERDADE - ORDEM CONCEDIDA - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 11.988
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE ANANIN-DEUA
IMPETRANTE: O ADVOGADO JOÃO RIBEIRO LIMA
PACIENTE: RAIMUNDO NONATO CARVALHO VIANA
JUIZO: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA

RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NO OFERTAMENTO DA DENÚNCIA - CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DA PEÇA ACUSATÓRIA - INTERROGATÓRIO AINDA NÃO REALIZADO - RECOMENDAÇÃO PARA QUE O JUIZ QUALIFIQUE O PACIENTE DE IMEDIATO - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

ACÓRDÃO Nº 11.989
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: ADV. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
PACIENTE: RAIMUNDO NONATO VALES DA ROCHA
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA - PEDIDO QUE NÃO ATACA A FUNDAMENTAÇÃO DO ÉDITO, E, SIM, AS RAZÕES APRESENTADAS NO DECRETO-ATO DA CONVICÇÃO DO JUIZ - ALEGACOES QUE NÃO CABEM NO ESTREITO CURSO DO HABEAS CORPUS - PACIENTE FORAGIDO DESDE O CONHECIMENTO DA DECISÃO DA CUSTÓDIA - DECRETADA - ORDEM DENEGADA - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 196/86

JUIZO FEDERAL DE PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 05.11.86.

TELEX:
Nº 064/86 : Dr. Alberte José da Silva - Juiz Federal do Maranhão
Assunto : Confirma sua presença na instalação da 3ª Vara
DESPACHO : Ciente. Arquivo-se. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro

Nº 1214/86 : Dra. Ana Maria Scartezzini - Juiza Federal Diretora do Foro em São Paulo
Assunto : Confirma sua presença na instalação da 3ª Vara
DESPACHO : Idêntico ao anterior

OFÍCIOS:
Nº 1095/86 : Dr. Pedro Thaumaturgo Mello - Presidente do TRT da 8ª Região
Assunto : Convite (faz) para instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Al-tamira
DESPACHO : Arquivo-se. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 705/86 : Dr. Sebastião Fagundes de Deus - Juiz em exerc. na 1ª Vara no Distrito Federa

Assunto : Depreca a citação de Econômico Amazônia - Crédito Imobiliário S/A e outros
DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 769/86 : Dra. Anna Maria Pimentel - Juiza Federal da 5ª Vara em exerc. na 4ª Vara em Brasília

Assunto : Depreca a citação de Socilar - Crédito Imobiliário S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 276/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : IPL nº 068/86-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 05.11.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 278/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : IPL nº 072/86-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2766/86 : Bela. Samira Bueres - Delegada de Polícia Federal

Assunto : IPL nº 244/86-SR/DFP/PA (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 279/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : IPL nº 015/85-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 280/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : IPL nº 017/85-DFP 2/SANTARÉM (Encaminha)
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Petições da : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. José Augusto Potiguar
Assunto : Vem propor execução fiscal contra Saco Agro Industrial Ltda., Construtora Simel Ltda., Construtora Barroso Ribeiro Ltda., Jonas Cortez Moreira, Mateus Tadao Myamoto, Maria Santaça Pereira Fernandes, Anibal Antonio Vidigal Vinhas, Adriano Bernardo Rodrigues de Bragança, Joel dos Santos Moraes, Ego Engenharia Ltda., Raimundo Claudio Pinto Marinho, Transporte Belém Lisboa Ltda., Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, Paulo Teixeira Albuquerque, Sabino Oliveira Comércio e Navegação Ltda., Sociedade Civil Centro de Estudos Delta Curso Delta, Prograf Produções Gráficas Limitada, Manoel Monteiro Açougue Popular, Guilherme Miranda, Maria Zumbides Ramos Pinheiro, e Jodalpe Garcia Barbosa Rede Somar

DESPACHO : A. Cite(m)-se. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petições do: IAPAS
Adv. : Dr. Wilson Souza
Assunto : Vem propor execução fiscal contra Fernando dos Santos Pereira e J. A. Machado

DESPACHO : A. Citem-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, Pa, 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Virgilio Barroso Teixeira e outros
Adv. : Dr. Paulo de Tarso Pinheiro e outro
Assunto : Vem impetrar mandado de segurança contra o Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOGAR

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 05.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Waldemir Rodrigues Gaspar e outros
Adv. : Dr. Irlo Vieira da Souza

Assunto : Vem impetrar mandado de segurança contra o Comandante da Base Naval de Val-de-Cães
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dra. Amélia Franco
Assunto : Vem promover execução hipotecária contra Manoel Correa de Matos e sua mulher

DESPACHO : Idêntico ao anterior

0363

DIÁRIO OFICIAL

0364

Petição do Ministério Público Federal Adv. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Vem apresentar denúncia contra Oswaldo Sampaio e Roberto Junquer de Almeida

tos Ltda., A. C. Pimenta Engenharia Ltda., ACEPEL, e José Antônio Monteiro. DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: NELSON MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Após 5 (cinco) dias do mês de novembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros...

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor Paulo Rúbio de Sousa Neira - Proc. da República Alberto da Silva Campos - Adv. Representante da OAB/PA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA. DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para notificação de Idelpino Monteiro Alves e sua mulher...

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

- Nº 31.173 Impte: VIRGILIO BARROSO TEIXEIRA e outros Imptdo: Presid. da Coop. dos Carapeiros da Serra Pelada - COOGAR

Ofício nº 277/86-SCOR/CRJ, de 05.11.86, do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima-Delega do de Polícia Federal. Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 069/86-DPP-2/STM, solicitando prazo para complementação das diligências.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício da 4ª Vara, da Seção Judiciária de Brasília (DF), para citação de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A...

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

- Nº 31.120 Exqte: FAZENDA NACIONAL Excedo: Madeireira Peixoto & Cia. Ltda
- Nº 31.121 Exqte: FAZENDA NACIONAL Excedo: Jonas Cortes Moreira
- Nº 31.122 Exqte: FAZENDA NACIONAL Excedo: Heroumano Trindade da Silva

Ofício nº 2796/86-CART/SR/DPF/PA, de 05.11.86, do Dr. Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal. Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 245/86-SR/DPF/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

INQ. POLICIAL Nº 245/86-SR/DPF/PA. Idêntico ao anterior. INQ. POLICIAL Nº 246/86-SR/DPF/PA. Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2797/86-CART/SR/DPF/PA, de 05.11.86, do Dr. Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal. Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 246/86-SR/DPF/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

EXECUÇÃO FISCAL Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Dr. Uria Rodrigues de Moraes. Pedro Martins Viana.

Petição da UNIMED-BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Advogado: Dr. Olavo Machado. Assunto: Vem juntar cópias xerográficas de documentos aos autos do Mandado de Segurança impetrado contra ato do Secretário de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS...

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR). Dr. Alvaro Calilo Kzan Filho. Daniel da Costa Mendes.

Petição de DORACI DO NASCIMENTO LISBOA. Advogado: Dr. Sidney Raimundo Furtado. Assunto: Presta esclarecimentos nos autos de Homologação de Opção (FGTS) em que é Requerido o INAMPS.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO União Federal. Dr. Moacir Moraes Filho. Raimundo Soares Macedo. Dr. Elias Pinto de Almeida.

Petição Inicial de MANDADO DE SEGURANÇA que MANOEL IRIAPINA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACE DO (Adv.: Dr. Henrique Augusto de Castro Ribeiro) vem impetrar contra atribuído ato do Sr. Coordenador do Núcleo da Área Externa do Departamento Regional de Belém, do Banco Central do Brasil.

HABEAS CORPUS PREVENTIVO Dr. Francisco Hosanan Oliveira. Mauri Corrêa Amaral e Oseas Cavaleiro Amaral. Dr. Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal.

Petições Iniciais de EXECUÇÃO que a Caixa Econômica Federal (Adv.: Dras. Maria Amélia Maia Franco e Maria Cecília Rodrigues) vem propor contra JOSÉ DE SAMOR FERREIRA GOES e sua mulher DU CINDA DE MIRANDA GOES, e ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS.

EX POSITIS, Indeferido a petição inicial. P. R. I. Belém, 05/11/86. Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que a União Federal (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho) vem propor contra Madeireira Peixoto & Cia. Ltda., Heroumano Trindade da Silva, Mário Sérgio Franco, Henrique Otávio Mendes Carneiro, Loris Vilas Boas da Silva, Maria de Nazaré da Silva Franco, Joaquim Farias Monteiro, Transporte Belém Lisboá Ltda., Centro Educacional de Processamento de Dados Ltda., Transpina Soares Coelho & Cia Ltda., Transpina Soares Santos Estabelecimento Palácio Auto Ziu, Frigorífico dos de Capangas Ltda., A. E. Pimenta, J. B. Marques, Seltan Hotel S/A, José Ribamar Mendes, Cartec Comércio e Indústria Ltda., Panificadora Solos Projetos de Cálculos e Fundações, Fazenda Comburupy Ltda., e Indústria Alimentícia Kanôa Ltda.

DIRETOR DO FÓRUM: DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Petições Iniciais de EXECUÇÃO que o IAPAS (Procurador: Dr. Wilson Cardoso de Souza) vem propor contra Marajoara Alimeng

Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.139 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Saor Agro Industrial Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.140 Exqto: INTEL. REEL. DECONTABILIDADE - GOIÁS
 Exco: Pedro Martins Viana
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.141 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Construtora Barroso Ribeiro Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.142 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Ionaldê de Sousa Santos - Estaciona-
 mento Palácio Auto 2iu
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.143 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Comat: Barroso Ribeiro Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.144 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Frigoríficos de Capangema Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.145 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Construtora SimeL Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.146 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: A. F. Pinheiro
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.147 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Jodalpe Garcia Barbosa
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.148 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: J. B. Marques
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.149 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Maria Humilde Ramos Pinheiro
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.150 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Seltou Notícias B/A
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.151 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Guilherme Miranda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.152 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: José Ribamar Mendes Caip
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.153 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Manoel Monteiro Açougue Popular
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.154 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Cartao Com. e Ind. Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.155 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Prograf Produções Gráficas Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.156 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Pacificadora Liberal Ltda Ind e Com.
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.157 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Sociedade Civil Centro de Estudos
 Delta - Curso Delta
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.158 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Pro Solas - Proj. de Calculos e
 Fundações
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.159 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Sabino Oliveira Com. e Negoc. Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.160 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Fazenda Comburuy Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.161 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: R. Sando Claudio Pinto Machado
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.162 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Ind. Alimentícia Enca Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.163 Exqto: FAZENDA NACIONAL
 Exco: Paulo Teixeira Albuquerque
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.174 Exqto: I A P A S
 Exco: Marajoara Alimentos Ltda
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.175 Exqto: I A P A S
 Exco: A. C.imenta Eng. Ltda - ACEPEL
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.176 Exqto: I A P A S
 Exco: A. C.imenta Eng. Ltda - ACEPEL
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.177 Exqto: I A P A S
 Exco: Fernando dos Santos Pereira
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.178 Exqto: I A P A S
 Exco: José Antonio Monteiro
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IV - EXECUCOES:
 Nº 31.169 Exqto: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Exco: José Demasor Pereira Goes e outra
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.170 Exqto: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Exco: Manoel Corrêa de Matos e outra
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.171 Exqto: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Exco: Roberto de Oliveira Freitas
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NAO CONTENCIOSOS:
 Nº 31.164 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V DO D. FEDERAL
 (cível) Depodo: JUIZ FED. NO EST. DO PARÁ
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.167 Depote: JUIZ FED. DA 4ª V DO D. FEDERAL
 (cível) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.168 Depote: JUIZ FED. DA 4ª V DO D. FEDERAL
 (cível) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.172 Depote: JUIZ FED. DA 12ª V. DO R. JANEIRO
 (cível) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - ACOES CRIMINAIS:
 Nº 31.179 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Roberto Junqar de Almeida
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 31.182 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Jorge Luis Palma de Sousa
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.183 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: Oswaldo Sespaco
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.185 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: VICENTE SANTANA DOS SANTOS
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
 Nº 31.180 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo: Inq. Pol. nº 036/84 - MARAF
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.181 Reqto: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo: Inq. Pol. nº 136/85 - SE/PA

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CIVIS:
 Nº 31.165 Reqto: ALZA RENE SILVA DOS SANTOS
 Reqdo: Substada dos Estudos Unidos da Amé-
 ricas do Norte
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 31.166 Reqto: RAYMONDO NELSON TELLESIRA
 Reqdo: Substada dos Estudos Unidos da Amé-
 ricas do Norte
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:
 Nº 1569 - Inquérito Policial nº 244/86 - SE/PA
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1570 - Inquérito Policial nº 068/86 - SANTARÉM
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1571 - Inquérito Policial nº 069/86 - SANTARÉM
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 1572 - Inquérito Policial nº 072/86 - SANTARÉM
 Ass: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1573 - Inquérito Policial nº 245/86 - SE/PA
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 1574 - Inquérito Policial nº 246/86 - SE/PA
 Ass: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 197/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Fede-
 ral da 1ª Vara e Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Ad-
 ministrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.11.86.

TELEGRAMA Nº 251/86
 Assunto: Confirmação (Fax) sua presença no dia
 07 do corrente.
 DESPACHO: Cliente. Arquite-se. Belém, Pa. em 06.
 .11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal,
 da 1ª Vara e Diretor do Foro.

TELEGRAMA Nº 01965
 Assunto: Dr. Paulo Grossard - Ministro da Jus-
 tiça.

Assunto : Comunicação (Fax) impossibilidade de
 comparecimento no dia 07 do corrente.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS
 Nºs: 356/86, 357/86, 359/86, 360/86, 361/86, 362/86
 366/86, 367/86, 368/86 - Bel. Newton José Gon-
 çalves - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto : Encaminhamento (Fax) documentos ref.
 aos indiciados: Sebastião Barbosa de
 Oliveira e outros; João Ribeiro de
 Carvalho e outros; Sebastião Barbosa
 de Oliveira e outros; Eduardo Gomes
 Galvão e outros; Eduardo Gomes Gal-
 vão e outros; Francisco Pinheiro Car-
 doso e outros; Francisco Pereira da
 Silva e outros; José Carlos Pedrosa
 e outros e Raimundo Paulo da Silva
 Maranhão e outros.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 06.
 .11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal
 da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
 Petição de Donald Eluisio Costa de Oliveira - Agen-
 te de Segurança Judiciária desta Se-
 ção.

Assunto : Requer abono de faltas, por motivo de
 casamento.
 DESPACHO : A. Conclusos, depois de conveniente -
 mente informado pelo Sr. Dr. Diretor
 de Secretaria. Belém, Pa. em 06.11.86
 a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Va-
 ra Diretor do Foro.

Petição de Maria José dos Santos Monteiro
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer provi-
 dências, Proc. nº 135.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 06.11.
 .86. a) A. Santiago - Juiz Federal da
 1ª Vara Diretor do Foro.

Petição inicial da Caixa Econômica Federal
 Advog. : Dra. Maria Amélia Franco
 Assunto : Vem fornecer endereço da executada e
 requer citação, Proc. nº 30.745.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I A P A S
 Advog. : Edson Capucho Coutinho
 Assunto : Vem concordar com o pagamento, Proc.
 nº 18.612.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Carlos Vinício Ferreira
 Advog. : Dra. Susana Christina Dias da Silva
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer provi-
 dências, Proc. nº 30.596.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Inaço S/A Indústria, Comércio e Repre-
 sentações de Móveis de Aço.
 Advog. : Manoel José Monteiro Siqueira
 Assunto : Requer Juntada de procuração nos au-
 tos dos Proc. nºs: 13.888, 19.115,...
 22.042 e 25.588.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CIENASA
 Advog. : Dr. Marcílio Felgueiras Viana
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer provi-
 dências, Proc. nº 30.352.
 DESPACHOS : 1ª) Venha-se por linha. Belém, Pa. em
 30.09.86. a) A. Santiago - Juiz Fede-
 ral da 1ª Vara.
 2ª) Diga o Dr. Procurador da Republi-
 ca. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. San-
 tiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução extraída do Proc. nº
 23.524, em que é deprecado o Juiz Fe-
 deral de Pernambuco.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 06.
 .11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal
 da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
 PROCESSO : Nº 30.593
 Impte. : Newton Colares Cohen
 Advog. : Dr. Joel Leite de Amorim
 Impdo. : Chefe da Agência do SNI em Belém
 DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora do
 conteúdo da petição inicial, entregan-
 do-se-lhe a segunda via apresentada pe-
 lo impetrante, com as cópias dos docu-
 mentos, a fim de que, no prazo legal,
 preste as informações que achar neces-
 sárias. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A.
 Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 30.710
 Impte. : Banco do Estado de São Paulo S/A
 Advog. : Dr. Percival da Silva e outro.
 Impdo. : Presidente do Cons.Reg.de Economia
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 30.903
 Impte. : Wilson Borges Leal
 Advog. : Dr. Hamilton Reis

0365

Impdo. : Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 30.995
Impte. : Regina Maria Martins Borges Leal
Advog. : Dr. Icarai Dias Dantas
Imptda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 31.004
Impte. : Altair Tavares Costa Alencar
Advog. : Dr. Ivan da Silva Coutinho
Imptdo. : Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 14.004
Exeqte. : Caixa Econômica Federal
Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Execdos. : Maria Gonçalves F. Ferreira
DESPACHO : 1. Defiro o item 1 da petição de fl. 61.
 2. Designo o Oficial de Justiça Flávio

Hermílio das Neves Albuquerque Neto para, em diligência, averiguar o fato relacionado com a desocupação do imóvel pela executada e tudo o mais que se oferecer em torno do caso. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 22.152
Desapto. : União Federal
Advog. : Dr. Paulo Meira
Desapdo. : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros
Advog. : Dr. Gildo Ferraz e outro.
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 173. Expeça-se, pois, o competente alvará. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 29.951
Deprte. : Juiza de Direito da Comarca de Jaguaruana - Ceará.
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Vleto ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.559
Deprte. : Juiz Federal da 12ª Vara de São Paulo
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 30.565
Deprte. : Juiz Federal da 6ª Vara de Pernambuco
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : À conta. Conclusos. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.914
Deprte. : Juiz Federal da 4ª Vara de Goiás
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 31.099
Deprte. : Juiz Federal da 2ª Vara do Maranhão
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : À Seção competente para informar nos autos a que comarca pertence o município de Rondon do Pará. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA

PROCESSO : Nº 31.102
Reqte. : José Jacob Chama Neto e outra.
Advog. : Dr. Icarai Dias Dantas
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Cite-se a requerida para, no prazo de cinco (5) dias, contestar o pedido, se assim o desejar. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO : Nº 30.161
Reqte. : Antônio da Silva Passos
Advog. : Dra. Maria Graziela V. Feitosa
Reqdo. : I N P S
SENTENÇA : Julgo, por sentença, a justificação de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Decorridas quarenta e oito (48) horas desta decisão, sejam os autos entregues ao requerente, independentemente de traslado. Custas na forma da lei. P. R. T. Belém Pa. em 06.11.86. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO : Nº 29.258
Recite. : Aladino Raimundo Pinheiro
Advog. : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
Recldo. : C O B A L

DESPACHO : Feita a conta e pagas as respectivas custas, conclusos. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

PROCESSO : Nº 29.546
Reqte. : Helena de Nazaré Gomes Maia
Advog. : Dra. Angela de Oliveira Monteiro
Reqda. : UFFa.
DESPACHO : Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora de impedidos para a audiência de homologação, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa. em 06.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.124
Reqte. : Maria Yeda Siso de Oliveira
Reqdo. : INAMPS
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 06.11.86

Telex nº 1196/CJR, de 06.11.86, do Exmo. Sr. Min. Lauro Leitão - Pres. do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Comunica que expediu ato designando o Exmo. Sr. Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. Aristides Porto de Medeiros para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 3ª Vara desta Seção Judiciária, a partir da data da instalação até o provimento do cargo pelo respectivo titular.

DESPACHO: À Secretaria Administrativa. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 2804/86-CART/SR/DPF/PA, de 05.11.86, do Dr. José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes referentes ao Inq. Pol. nº 034/86 - SR/PA.
DESPACHO: Junto-se aos autos. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição da Advogada: INAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. Junto-se aos autos. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do Advogado: INCRA. Dr. Irsef Ivan Araújo Souza. Reitera os termos da inicial e pede o prosseguimento da Ação nos autos da Ação Declaratória de Nullidade de que move contra André Dutrie e Germaine Dussollet Dutrie (Processo nº 22296).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição do Advogada: INCRA. Dra. Edméa Moura Correa. Vem requerer desistência das Execuções Fiscais constantes dos Processos nºs 28389 e 28393.
Assunto: Idênticos ao anterior.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petição do Advogado: CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO (Adv.). Vem requerer dispensa das nomeações a si feitas nos autos dos Processos nºs 16889 e 22715, tendo em vista

desempenhar as funções de Defensor Público do Termo Judiciário de Breves.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 31086
Impte.: MANDADO DE SEGURANÇA Município de Salvaterra.
Advogado: Dr. Soter Oliveira Sarquis. Chefe da Região Fiscal do IAPAS. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações no prazo de 10 dias. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 31187
Impte.: MANDADO DE SEGURANÇA Líder Táci Aéreo S/A.
Advogado: Dr. Antônio Maria Filgueira Cavalcante. Inspetor da Receita Federal no Aq. Inportação Internacional de Belém.

DESPACHO: I - Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações no prazo de 10 dias. II - Indefero a medida liminar pleiteada por se não configurarem em caso os requisitos que a admitem. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 27757
Depte.: CARTA PRECATÓRIA Juiz Federal no Estado do Amazonas.
Depdo.: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: Remetan-se os autos ao MM. Juízo Deprecoante, com as nossas homenagens.

PROC. nº 29588
Autor: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: Georges André Yves Prieur e Domini que Maud Le Pelletier.
Advogado: Dr. José Carlos Castro.
DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 06.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

0366

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 07.11.86

Petição da Advogada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. Requer juntada dos anexos documentos aos autos do Processo nº 31027. Junte-se aos autos. Belém, 07.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 24058
Autor: AÇÃO PENAL Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Jean Philippe Mourão da Serra.
Advogado: Dr. Américo Lima da Silva Leal. Diga o representante do Ministério Público sobre o conteúdo na segunda certidão do anverso. Belém, 07.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 30897
Agravante: AGRAVO DE INSTRUMENTO União Federal.
Advogado: Dr. Moacir Morais Filho.
Agravados: Carlos Eduardo Azevedo Guimarães e outro.
Advogado: Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles.

Advogado: Associação dos Práticos da Barra de Salinópolis e outro.
DESPACHO: Dr. Sérgio Gabriel da Silva. Nos termos do art. 524 do Código de Processo Civil, indiquem os agravados, no prazo de 5 dias, "as peças dos autos, que serão trasladadas", podendo "juntar documentos novos". Belém, 07.11.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC. nº 30904
Agravante: AGRAVO DE INSTRUMENTO União Federal.
Advogado: Dr. Moacir Morais Filho.
Agravados: Município de Salinópolis. Dra. Angela Sales Guimarães. C
Advogada: Associação dos Práticos da Barra de Salinópolis.
Advogado: Dr. Sérgio Gabriel da Silva.
DESPACHO: Orlando dos Santos Carvalho. Idêntico ao anterior.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE CRÉDITOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC;
 JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 ESCRIVÃO: CDON GOELES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AUTOS CÍVEIS DE OPCÃO/ÇÃO. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. Oponentes: Gráfica / Sagrada Família Ltda. e José Marques dos Santos. Cpostos: Espólio de Brahim José Rufarrej. Ré: Maria das Graças de Macedo. Despacho: " Não ocorrendo a hipótese constante da parte final / do inciso II do artigo 225 do Código de Processo Civil (inciso modificado pela Lei nº 5.923, de 01.10.1973), indefiro o pedido de fls. 78, eis que a citação da ré, na ação reivindicatória é válida e perfeita." (20.11.86) Advogados: Drs. Walfir Pinheiro de Oliveira, Nelson Alves Cunha, José Maria Paz Lourinho.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: / Universal Com. Ind. e Exportação Ltda., Roberto Cordeiro Gerundi e Wilson Frugeri Marinho. Despacho: " Defiro o pedido de fls. 59, determinando seja, por novo ofício, reiterado o pedido manifestado em o ofício de fls. 57." (20.11.86) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, José Santana de Souza Pereira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Felismina Macielira dos Santos. Réu: Humberto / da Silva Cavalcante. Despacho: " Sobre as informações constantes da certidão de fls. 52, diga a autora, no prazo de cinco (5) dias." //

OITAVA VARA

Processo nº 5299/86.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Agrobanco - Banco Agropecuário S/A.
Adv: Angela Conceição de Oliveira Monteiro e outros.
Requerido: Jocelino Farsira Júnior.
Despacho: Cite-se primeiramente o executado.

OITAVA VARA

Processo nº 125/86 - Siscom 30180038936.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Eugênio Campelo Furtado.
Adv: João Diogo Moreira e outros.
Requerido: Waldemar Marques Conceição.
Despacho: Juízo procedente a presente Ação de Consignação dos alugueis dos meses de junho e julho do corrente ano, oriunda do contrato de locação avençada entre: EUGENIO CAMPLO FURTADO e WALDEMAR MARQUES DA CONCEIÇÃO, Autor e Réu respectivamente, é em consequência de extinta a obrigação. Condene o Suplicante no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R. Custas de Lei.

OITAVA VARA

Processo nº 327/86 - Siscom 301860110784.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: Manoel Bezerra de Souza.
Adv: Airton Luiz Monteiro.
Requerido: Mário Augusto Pinho.
Adv: Suleima Habib Dantas.
Despacho: Execução e purgação da mora; designo o dia 16 de dezembro às 12:00hs., em Cartório para a liquidação. Ao Contador para fazer o cálculo, de conformidade com o art. 36 da Lei de Inquilinato. Arbitro os honorários advocatícios em dez por cento sobre o valor do débito. Intime-se.

OITAVA VARA

Processo nº 417/86 - Siscom 301860128620.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: Reginaldo Nelson Viana Montes.
Adv: Benedito Barbosa.
Requerida: Elza de Fátima Cunha Bentes.
Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA

Processo nº 418/86 - Siscom 301860129203.

AÇÃO DE SUMARÍSSIMA

Requerente: Resilux Material Elétrico Ltda.
Adv: Elcivaldo Jorge da S. Jaime.
Requerida: Amazônia Distribuição e Representação Ltda.

Despacho: Designo o dia 02 de março de 1987, às 10:30hs. o mais próximo dosimpedido, para a instrução o julgamento, Cite-se o Suplicante para todos os termos da Ação, do vendo comparecer à audiência, sob pena de revelia. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 363/86 - Siscom 301860118621.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: C.C.A. - Construções Civis da Amazônia Ltda.
Adv: Adelmira Carneiro Maia.
Executado: Níron Medeiros Silva.
Adv: José Maria Vianna Oliveira e outros.
Despacho: Fale o exequente sobre a nomeação de bens.

OITAVA VARA

Processo nº 348/86 - Siscom 301860116930.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Ezequiel da Silva Fontes e Angélica Tanoeiro Fontes.
Adv: Paulo Marinho D'Antona.
Despacho: Juízo, procedente o pedido comum, decretando o DIVÓRCIO DE EZEQUIEL DA SILVA FONTES e ANGÉLICA TANOEIRO FONTES, ambos acima qualificados, e, HOMOLOGO, por sentença o acordo celebrado entre os divorciandos de fls. 02 e 04, quanto a partilha de bens e aos alimentos, reconhecendo que se cumpriu fielmente o que nele se contém e declara, para que produza os seus efeitos de direito. Expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Custas "ex-lege". Registre-se.

OITAVA VARA

Processo nº 382/86 - Siscom 301860122227.

AÇÃO DE POSSESSÃO

Requerente: Luiz Ferreira Antunes e Rafael Domingos E. da Conceição.
Adv: Dailson M. Nogueira.
Requerido: Ataláia Veixunaz, Comércio de Veículos.
Adv: José Alfredo da Silva Santana.
Despacho: Este Juízo já despachou às fls. 50. Cumpria-se no que se refere ao desagravamento. Arq. arq.

OITAVA VARA

Processo nº 205/86 - Siscom 301860051681.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Adonis Alfredo Jacob Cantuss.
Adv: Luis Otávio Lobo F. Rodrigues e outros.
Requerido: Nely Farias Martins.
Despacho: Juízo procedente a presente Ação de Consignação dos alugueis dos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, oriundo do contrato de locação avençada entre: ADONIS ALFREDO JACOB CANTUSS e NELLY FARIAS MARTINS, Autor e Réu respectivamente, é em consequência de extinta a obrigação. Condene o Suplicante no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R. Custas de Lei.

OITAVA VARA

Processo nº 221/86 - Siscom 301860057761.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário.
Adv: Glória Maroja e outros.
Executado: Raimundo Félix Filho, e sua mulher.
Despacho: Expeça-se o mandado de desocupação.

OITAVA VARA

Processo nº 186/86.

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Gacasa - Galiano Ceti Indústria e Com. S/A.
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Embargado: Banco da Amazônia S/A - BASA.
Adv: Haroldo Guilherme F. de Souza.
Despacho: Fale o embargante, no prazo legal.

OITAVA VARA

Processo nº 365/86 - Siscom 301860118712.

AÇÃO DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Dorivaldo Conde Vieira.
Adv: Ana Célia Moreira Besca.
Requerido: Emyne dos Santos Costa.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº 362/86 - Siscom 301860118381.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Ronaldo Teixeira Lobato e Maria do Socorro Borges Lobato.
Adv: Nelson Ribeiro de Magalhães.
Despacho: Em face do exposto, decreto a SEPARAÇÃO JUDICIAL dos Requerentes e juízo, por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo celebrado quanto a guarda da filha, quanto aos alimentos, determinando que se cumpra o que nele contém e declara. Transitada em julgada esta sentença, proceda-se a averbação necessária. Custas ex-lege. Registre-se e Intime-se.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HERBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 21/11/86

10ª VARAAÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Proc. nº 406/86

Excepiante: Alfredo dos Santos Mello
Adv: Américo Pires dos Santos
Excepto: José Leite Brandão
Adv: Ademar Kato
Desp: (Sent): Assim, não admito a suspeição por não ter nenhum amparo legal. P. I. R. Belém, 19-11-86.
(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. nº 450/84

Embte: Madeiras Caviana Ltda
Adv: Rômulo Arrais
Embdo: André Luiz Pouso
Adv: Wilton Nery
Desp: À conta. 20-11-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO.

INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA - Proc. n/ nº

Reque: José Uchoa de Moura
Adv: Pedro Paulo Campos
Reqdo: Albino Jorge Ferreira
Adv: Leonan Gondin da Cruz

Desp: Subam os autos. 20-11-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 342/86

Exeqte: Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos
Adv: Reynaldo Silveira
Execda: Ego Engenharia Ltda
Desp: Expeça-se edital para que seja realizada a / leilão, realizado o leilão, dia e hora para o Cartório designar. 20-11-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 466/85

Reque: Traldi Ind. e Com. de Guarda Chuvas Ltda
Adv: Inavéide Trindade
Reqdo: Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A
Desp: À conta. 20-11-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEXO.

HERBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA AO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 21 de novembro de 1986

AÇÃO: - Consignação em pgto-11a.Vara-nº 527/86
Requerente: Bifão-Comércio e Representações/Ltda (Adv. Abraham Assayag).
Requerida: Maria do Carmo Lopes Fernandes Rodrigues (Adv. Carlos Zoghbi).
Despacho: I-Diga a parte contrária sobre a / contestação; II-Quanto ao requerimento de / fls.20, tratando-se de prestações periódicas, seja observado o disposto no art.892 do CPC.Intime-se.

AÇÃO: - Notificação - 11a.Vara - nº 438/86
Requerente: Fernando José Lassance Maya (Adv. Ana Aurora Hurley Martins).
Requerido: Moacir Guedes Malcher.
Despacho: Já tendo decorrido o prazo legal, / prescrito pelo artigo 872 do CPCivil, e / pagas as custas, sejam estes autos entregues ao requerente, independente de traslado.Intime-se.

AÇÃO: - Carta Precatória-11a.Vara - nº 186/86
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de / Feira de Santana-BA(Banco Bradesco de Investimento s/a-Adv.Márcio OLivar Brandão/da Costa).
Deprecado: Juízo de Direito da 11a.Vara Cí- / vel de Belém-Pa(Gondim-Com. e Representações Ltda e outros-Adv.-).
Despacho: Fale o alegado no requerimento de / fls.19, devolva-se ao Juízo deprecante, / com as cautelas legais.Intime-se.

AÇÃO: - Cobrança - 11a.Vara - nº 522/86
Requerente: Premol-Premoldados de Concreto / Vibrado e Engenharia Ltda(Adv.Maria Madalena Garcia Quites).
Requerida: ECTR-Empresa de Construções Cívicas e Rodoviárias(Adv.-).
Despacho: À conta, arbitrados em 15% sobre o valor do pedido os honorários advocatícios da requerente.Intime-se.

AÇÃO: - Arrolamento - 11a.Vara - nº 093/86
Inventariado: Cláudio Mota de Borborema.
Inventariante: Lourdes Motta de Borborema // (Adv. Alirio Franco Dagher).
Despacho: Cumpra-se integralmente o determinado no despacho de fls.25, da Exma.Sra./ Juíza titular da 11a.Vara.

AÇÃO: - Consignação em pgto-11a.Vara-nº 520/86
Requerente: João de Sena Mangabeira (Adv. Benedito Barbosa).
Requerida: Lucivalva Monteiro Penna de Carvalho (Adv. Haydée Paiva Fernandes).
Despacho: Diga a parte contrária sobre a / contestação.Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pgto-11a.Vara-nº 533/86
Requerente: Waldemir Teixeira (Adv. Waldemir Teixeira).
Requerido: Américo B.A.Neves (Adv. Amauri Facciola de Souza).
Despacho: Diga a parte contrária sobre a / contestação.Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pgto-11a.Vara - nº 540/86
Requerente: Teodorico Lima da Silva (Adv. // Ary Jansen Branco).
Requerida: Marigilda Fina Neves (Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes).
Despacho: Diga a parte contrária sobre a / contestação.Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a.Vara - nº 538/86
Autor: Banco Comercial Bancasa s/a (Adv. Carlos Ferro).
Réus: Real Pneus e Molas Limitada (Adv.-) e Indústria de Madeiras Tigre Ltda (Adv. // Sônia Maria Kerber Almeida).
Despacho: Manifeste-se o exequente sobre / os bens oferecidos à penhora.Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a.Vara - nº 603/86
Autor: Banco Bamerindus do Brasil s/a (Adv. José Acreano Brasil).
Réu: David Leon Serruya (Adv.-).
Despacho: Conclusos.

AÇÃO: - Busca e apreensão - 11a.Vara - nº 602/86
Autora: Belauto Administradora Ltda (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Réu: Manoel Mendes de Campos.
Despacho: Conclusos.

AÇÃO: - Busca e apreensão - 11a.Vara - nº 601/86
Requerente: Belauto Administradora Ltda // (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Requerido: Edson Souza da Silva.
Despacho: Conclusos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADERNO 2

ESTADO DO PARÁ

0369

Diário Oficial

ANO XCV — 97ª DA REPÚBLICA — Nº 25.869

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1986

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

* 19/11/86 * HORA 19 11 * TRE-123 *

* 03A. DIVULGAÇÃO PARCIAL

ELEICOES DE 15/11/86		VS - 012	* VOTAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS		* 03A. DIVULGAÇÃO PARCIAL	
			URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL 150		COMPARCEMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL 49.348	
CARGO GOVERNADOR			INTERIOR -	51	INTERIOR -	10.320
PARTIDO / COLIGACAO	NUMERO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* V NESTA PARC ATE ESTA PARC	* O T A C A O * ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO GERAL
MDP	15	HELIO GUETIROS	14.724	9.288	24.012	1
PFL	25	JOAO DE PAIVA MENEZES	2.853	1.788	4.641	3
PMB	26	CARLOS LEVY	10.391	6.064	16.455	2
PT	13	MARCO NAZARENO NORONHA	1.449	867	2.316	4
			VOTOS BRANCOS	5.355	3.536	8.891
			VOTOS NULOS	2.134	1.219	3.353
			TOTAL	36.906	22.762	59.668

CARGO SENADOR			URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL 150		COMPARCEMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL 49.348	
			INTERIOR -	51	INTERIOR -	10.320
PARTIDO / COLIGACAO	NUMERO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* V NESTA PARC ATE ESTA PARC	* O T A C A O * ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO PARTIDO GERAL
MDP	152	ALMIR GABRIEL VICENTE QUEIROZ	13.777	8.151	21.928	1
	151		4.258	2.647	6.905	2
		TOTAL1	18.035	10.798	28.833	2
	111	JARBAS PASSARINHO	7.435	4.785	12.220	3
	112	OTIEL CARNEIRO	3.967	2.419	6.386	4
	113	ALDEARDO KLAUTAU	2.188	1.301	3.489	5
		TOTAL2	13.590	8.505	22.095	5
PFL	251	ALACIO NUNES	4.668	3.083	7.751	1
	253	CLOVIS FERRO COSTA	1.674	907	2.581	2
	252	AZIZ MUTRAN	523	293	816	3
		TOTAL1	6.865	4.283	11.148	3
PMB	261	HELIO DOURADO	2.044	1.327	3.371	1
		TOTAL1	2.044	1.327	3.371	9
	262	MARTA DO SOCORRO LEAO	1.880	1.104	2.984	2
		TOTAL2	1.880	1.104	2.984	10
PT	131	AVELINO	1.694	948	2.642	1
		TOTAL1	1.694	948	2.642	11
	132	ROBERTO CORTEZ	1.355	808	2.163	2
		TOTAL2	1.355	808	2.163	12
			VOTOS BRANCOS	18.564	11.815	30.379
			VOTOS NULOS	9.785	5.936	15.721
			TOTAL	73.812	45.524	119.336

MDP	1505	CARLOS VINAGRE	1.377	762	2.139	1	1
	1511	MANOEL RIBEIRO	1.022	649	1.671	2	3
	1519	FERNANDO VELASCO	874	487	1.361	3	6
	1525	MARIO MARTINS	777	524	1.301	4	7
	1502	ANTILCAR MOREIRA	695	424	1.120	5	8
	1516	ELIEL	652	424	1.076	6	9
	1506	JOAO MARQUES	521	293	814	7	12
	1515	BENEDITO MONTEIRO	395	380	775	8	13
	1504	ADEMIR ANDRADE	497	272	769	9	14
	1405	LUCIA PENEDO	499	265	764	10	15
	1517	JUVENIL	467	258	725	11	16
	1503	PAULO FONTES	469	218	687	12	17
	1513	FAUSTO	125	366	491	13	18
	1520	ARNALDO MORAES	299	191	490	14	19
	2323	RAIMUNDO JINKINGS	267	167	434	15	20
	1501	ROMERO XIMENES	237	163	400	16	21
	1526	ANTONIO CARRAL	277	175	452	17	22
	1508	ZENATIDE	249	154	403	18	23
	1507	JOAO BATISTA	266	131	397	19	24
	1521	ITAIR SILVA	260	136	396	20	25
	1510	GABRIEL GUERREIRO				21	26

0370

Partido	Número	Nome	Votos	Legenda	Total	Clas.	Ord.	
MDP	1509	LUTZ CARNEIRO	208		360	22	34	
	1524	ENY CARPELO	181		256	24	38	
	1512	ASDRUBAL MENDES	160					
	1523	GERVASIO BRITO	136		199	25	43	
	1404	FILÓLOGO CAMPOS	121		178	26	44	
	1514	ANTONIO BENTES	98		163	27	45	
	1518	RONAN LIBERAL	63		91	28	50	
	1401	RAIMUNDO MENDES	50		90	29	51	
	1403	EMANUEL	48		80	30	54	
	1522	PAULO MATOS	56		74	31	56	
1402	MILTON DE BARROS	6		11	32	68		
LEGENDA TOTAL			1.878	1.198	3.076			
			13.399	8.428	21.827			
POS	1118	OSVALDO MELLO	958		1.497	1	5	
	1102	JORGE ARBAGE	779		966	2	11	
	1113	ANTONIO AMARAL	456		713	3	18	
	1122	GABRIEL PERES	287		484	4	24	
	1115	GERSON HERMES	287		471	5	25	
	1140	OSNY FILHO	142		231	6	40	
	1150	SILVIO MEIRA	109		166	7	45	
	1110	ALBERTO GONCALVES	48		86	8	53	
	1104	SEBASTIAO CURIO	5		5	9	72	
	1101	PAULO CAIXADO	3		3	11	74	
1111	ALFREDO PAES BARRETO							
LEGENDA TOTAL			225	149	374			
			3.103	1.898	5.001			
PDT	1201	ARMANDO TEIXEIRA	309		513	1	21	
	LEGENDA TOTAL			68	54	122		
			377	258	635			
PFL	2507	LUCIA VIVETROS	965		1.530	1	4	
	2508	OTONISIO HAGE	661		1.054	2	10	
	2518	ALOYSIO CHAVES	469		810	3	13	
	2510	FELIPE MENEZES	208		351	4	35	
	2505	JOAO LEAL	178		261	5	37	
	2513	HAROLDO SILVA	127		207	6	41	
	2512	MARIO FREITAS	125		207	6	41	
	2517	HELIO GUILHON	104		156	8	47	
	2504	PEDRO COUTO	89		145	9	48	
	2515	FRANCISCO SENA	61		88	10	52	
PPL	2514	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	63		80	11	54	
	2509	FERNANDO NAVARRO	33		65	12	57	
	2519	JURACY TAVARES	33		53	13	59	
	2520	IVAN MUNITZ	34		49	14	61	
	2502	ALMIR SILVA	10		15	15	67	
	2506	PEDRO GOMES	11		11	16	68	
	2516	RAIMUNDO XAVIER	6		9	17	70	
	LEGENDA TOTAL			296	173	469		
				3.478	2.082	5.560		
	PMB	2617	ANTONIO PALMERIM	64		103	1	49
2601		EDIVAL	37		57	2	58	
2606		MACEDO	24		40	3	62	
2611		CHRISTIAN	17		28	4	63	
2602		REGINA SOUZA	11		17	5	65	
2613		MAGALHAES	8		17	6	66	
2604	JESUS CARLOS	4		6	7	71		
LEGENDA TOTAL			460	288	748			
			625	396	1.021			
PT	1313	HUMBERTO	1.187		1.859	1	2	
	1333	CARLOS CASTRO	429		708	2	19	
	1311	IRINEU PASTANA	255		397	3	32	
	1310	BERNARDETE	133		232	4	39	
	1366	EDGAR	49		51	5	60	
	1325	DORIVAL NETO	10		23	6	64	
LEGENDA TOTAL			626	321	947			
			2.689	1.528	4.217			
VOTOS BRANCOS			9.388	5.725	15.113			
VOTOS NULOS			3.847	2.447	6.294			
TOTAL			36.906	22.762	59.668			

CARGO	DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	150	COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	49.348
		INTERIOR	51	INTERIOR	10.320

PARTIDO / COLIGACAO	NUMERO S I G L A CANDID	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* V NESTA	D T A C A O * PARC ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO PARTIDO GERAL
MDP	15122	CARLOS JEHA KAYATH	1.237	595	1.832	1
	15111	MARIO CHERMONT	916	588	1.504	2
	15160	AUDILON BEZERRA	651	251	902	3
	15151	ALDEBARO KLAUTAU	303	252	555	4
	15107	EMANOEL ALMEIDA	342	196	541	5
	15130	ADAMOR FILHO	333	186	519	6
	15114	NUNO MIRANDA	338	166	504	7
	15136	ALONSO GUIMARAES	355	128	483	8
	24222	MARIA DO SOCORRO	284	165	449	9
	15138	BATALHA	281	160	441	10
	15154	HAMILTON GUEDES	283	151	434	11
	15153	NICIAS RIBEIRO	208	216	424	12
	15128	ITAMAR FRANCEZ	185	182	367	13
	15146	BRONZE	254	104	358	14
	15150	JOSE LEITE	205	141	346	15
15141	MARTA DE NAZARE	165	174	339	16	
15165	FERNANDO CASTRO	205	129	334	17	
15159	ELADYR LIMA	170	148	318	18	
15112	IRANILOO PAIVA	175	143	318	18	
15135	BIRA	231	83	314	20	
15140	CARLOS BELO	193	108	301	21	
15110	JOAO CARLOS	54	237	291	22	
15157	ALTRIO MURICY	200	91	291	22	
15155	TEOBALDO	182	104	286	24	
15121	DANIEL CARDOSO	195	91	286	24	
15101	MARTINHO SANTOS	168	97	265	26	
15161	CARLOS XAVIER	31	224	255	27	
15118	JOAO DE DEUS	198	48	246	28	
14123	ALBERTO	123	96	219	29	
15104	WANDENKOLK	128	91	219	30	
15116	FFOLA	145	73	218	31	
15133	BRANCO	154	60	205	32	
23123	ARNALDO JORDY	129	20	189	33	
15102	ALCIDES CORREA	106	62	168	34	
15129	OSVALDO COELHO	98	54	152	35	
15158	MOREIRA	83	60	143	36	
15139	JOSE DE ALENCAR	91	51	142	37	
15109	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	80	60	140	38	
15106	EDSON BAPTISTA	90	47	137	39	
15156	FONTELLAS DE LIMA	90	36	126	40	
15113	SEBASTIAO SOUZA	46	72	118	41	
14116	RAIMUNDO ARAGAO	27	76	116	42	
15162	FALCAO	51	55	106	43	
15117	RAIMUNDO VASCONCELOS	64	39	103	44	
14104	FRANCISCO SALES	75	26	101	45	

0371

	15144	LEANDRO COSTA	57	42	99	46	92
	14102	FERNANDO LOBATO	63	34	97	47	95
	15103	PLINIO NETO	59	35	94	48	96
	15120	HAROLDO BEZERRA	67	27	64	48	96
	23223	ROBERTO RIBEIRO	53	36	89	50	104
	24111	NEUTON MIRANDA	45	38	83	51	109
	15115	LUIZ MARIA	49	33	82	52	110
	15123	CARLOS ESTACIO	41	38	79	53	112
	15126	BARRA	49	38	79	53	112
	14106	CARLOS	39	34	73	55	119
	15137	HUGO	40	25	65	56	127
	14126	RAPHAEL LUCAS	38	24	62	57	131
	14120	GUARACY CASTILHO	38	24	62	57	131
	14118	JOSE RUFINO	36	25	61	59	133
	15142	MIGUEL SAMPATO	43	14	57	60	139
	14117	ALVARO LOBO	33	23	56	61	140
	14115	ABYAS CALDAS	33	13	46	62	159
	15145	JOSE FRANCISCO	25	19	44	63	162
	14112	ROY PINTO	25	12	44	63	162
	14101	LARSENE DILLON	25	18	43	65	164
	14125	GODOFREDO	21	19	40	66	172
	15119	LUIS ALVES	24	14	38	67	174
	14121	MENEZES JUNIOR	25	9	34	68	182
	14124	VICENTE MOURA	16	18	34	68	182
	14130	JOSE REBELO	19	14	33	70	187
	15131	OTI SANTOS	28	4	32	71	190
	15108	ANTONIO BENTES	23	6	20	72	200
	15125	RAIMUNDO MARQUES	18	6	18	73	219
	14110	MARCTONILDO SILVA	8	10	18	74	227
	15134	MILTON PINHEIRO	9	9	18	74	227
	15132	OSVALDO MATOS	10	8	18	74	227
	15124	VILSON JOAO	11	7	18	74	227
	14109	JOSUE DOS SANTOS	8	9	17	78	231
	14111	EDSON SAMPATO	9	9	14	79	240
	15147	AURELIO PINTO	11	3	14	79	240
	15152	MANOEL DE JESUS	10	7	13	81	243
	14119	VANDERLEY GOMES	7	5	12	81	243
	14114	CARLOS VIEIRA	7	5	12	83	252
	15143	CAVALCANTE	6	5	11	84	254
	15127	MANOEL DINIZ	7	4	11	84	254
	14127	HERALDO BESSA	5	6	11	84	254
	15148	RAIMUNDO BELEM	7	3	10	87	260
	14105	PINON FRIARES	5	2	7	88	264
	15149	DUTRA	5	2	7	89	273
	14107	MANOEL CASTRO	6	0	6	90	277
	14113	ALEX LUZ ASSUNCAO	1	0	0	91	292
	14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	92	298
	14103	FERNANDO PINTO	0	0	0	92	298
	14108	LUIZ OTAVIO	0	0	0	92	298
		LEGENDA TOTAL	1.476	963	2.439		
			12.649	7.808	20.452		
PDS	11121	KZAN LOURENCO	807	557	1.364	1	3
	11240	FERNANDO BAHIA	524	282	806	2	5
	11103	EDSON MATOS	320	245	565	3	8
	11140	LIMA FILHO	292	197	489	4	15
	11150	ELOY SANTOS	236	174	410	5	22
	11260	RONALDO PASSARINHO	178	117	295	6	36
	11280	ZENO VELOSO	195	73	268	7	43
	11202	PEDRO ALENCAR	129	79	208	8	53
	11216	VICTOR PAZ	142	56	198	9	54
	11122	JOSE DIOGO	108	45	153	10	63
	11161	HERMES	75	53	128	11	76
	11190	JOSE ARTHEIRO	81	47	128	11	76
	11222	MIGUEL VILHENA	66	61	127	13	78
	11112	PAULO	98	24	119	14	81
	11233	HELIO VITAL BOGEA	70	43	113	15	85
	11221	ALBERTO MELO	80	32	112	16	87
	11210	AFONSO	26	31	107	17	89
	11166	CARLOS BENEDITO	58	41	99	18	92
	11102	RAYMUNDO ALBUQUERQUE	51	40	91	19	99
	11161	RAYMUNDO MESQUITA	47	35	82	20	110
	11230	CLOVIS	54	24	78	21	115
	11201	NELSON VALE	41	28	69	22	124
	11141	MIRANDA	36	28	64	23	129
	11198	RAYMUNDO BOTELHO	38	26	64	23	129
	11211	MILTON PERES	32	29	61	25	133
	11106	ALVARO	39	21	60	26	135
	11120	GUTMARAES	37	19	56	27	140
	11134	FRANCISCO NOGUEIRA	30	26	56	27	140
	11248	ROCIMAR MIRANDA	32	23	55	29	143
	11119	VIEIRA	37	18	55	29	143
	11113	JOSE COSTA	45	9	54	31	145
	11228	PAULO RAMALHO	30	21	51	32	149
	11116	JOSE CROELHAS	29	18	47	33	155
	11288	ARISTIDES SILVA	25	17	42	34	168
	11111	MIGUEL BASTOS	28	14	42	34	168
	11236	AMYNTOR	21	19	40	36	172
	11191	MILTO	22	15	37	37	177
	11188	LUCAS	21	15	36	38	178
	11110	STELIO	20	14	34	39	182
	11171	GADO BRAVO	22	12	34	39	182
	11270	GALS	18	15	33	41	187
	11117	PAULO AMORIM	20	10	30	42	194
	11107	VIGENTE SOUZA	19	8	27	43	200
	11151	TEIXEIRA	14	11	25	44	207
	11137	PAULO ALESSANDRO	17	7	24	45	210
	11131	NEY BRASIL	14	8	22	46	213
	11200	ZECA RODRIGUES	16	5	21	47	217
	11133	JOSE MALTEZ	16	5	21	47	217
	11277	PINHEIRO	12	8	20	49	219
	11155	JOAO BATTISTA	8	12	20	49	219
	11144	JOSE PAMPOLHA	8	9	14	51	240
	11180	CAMPOS	8	9	13	52	243
	11170	SALOMAO	4	6	10	53	260
	11130	HILARIO	6	2	8	54	264
	11199	OSCAR SILVA	3	2	5	55	281
		LEGENDA TOTAL	223	108	331		
			4.675	2.840	7.515		
PDT	12120	ALFREDO GANTUSS	56	36	92	1	98
	12110	FRANCOEL MACHADO	15	36	56	2	178
	12166	ROBERTO SILVA	21	10	31	3	192
	12200	GIOVANNI CORREA	21	10	31	3	192
	12111	MAGIA NUTRAN	15	19	30	3	194
	12170	LIRA	24	2	26	6	204
	12112	ANTONIO MARIA	8	12	20	7	219
	12250	JOSE SALAZAR	8	8	16	8	234
	12233	LUIZ GONZAGA	8	3	11	9	254
	12257	RAYMUNDO	5	3	8	10	264
	12222	MANOEL ALONSO	5	3	8	10	264
	12133	SEVERINA GOMES	1	2	3	12	288
	12115	JOAO PESSOA	3	0	3	12	288
	12123	PAULO EDSON	0	1	1	14	296
		LEGENDA TOTAL	69	51	120		
			260	176	436		

0372

PFL	Nome	1	2	3	4	5	6
25251	GUARACY SILVEIRA	350	234	584	1	6	
25258	RAYMUNDO SANTOS	269	297	566	2	7	
25216	COSTA FILHO	335	192	517	3	13	
25294	ZENALDO	247	156	403	4	23	
25115	CELIO	149	121	270	5	42	
25219	PEDRO ODIVAL	156	87	243	6	47	
25129	ANAURY SILVEIRA	133	75	208	7	51	
25190	ADOLFO SILVA	113	84	197	8	55	
25245	ARLETE LIMA	127	67	194	8	56	
25185	HELIO OORTA	103	86	189	10	53	
25142	MESSIAS	97	66	163	11	62	
25130	ITAMAR AMARO	85	61	146	12	66	
25187	ANTONIO GONCALVES	107	35	142	13	68	
25182	FLORINDA RIKER	87	47	134	14	73	
25135	PAULO VERGOLINO	89	40	129	15	74	
25286	CARLOS AUGUSTO	71	58	129	15	74	
25271	ALIPIO MARTINS	79	47	126	17	74	
25122	CARLOS MENEZES	74	45	119	18	81	
25232	JULIO VIVEIROS	73	42	115	19	85	
25290	NONATO CABRAL	60	38	98	20	94	
25247	FREDERICO SOUZA	29	62	91	21	99	
25192	DIRA	42	48	90	22	101	
25225	FERNANDO NORAES	61	29	90	22	101	
25126	ALON BERNAL	54	32	87	24	105	
25266	THOMPSON MOTTA	53	34	87	24	105	
25181	ALTAIR TRINDADE	44	43	87	24	105	
25254	ANGELO OLIVA	58	21	79	27	112	
25230	FRAZAO	48	28	76	28	117	
25295	ALBERTO MELLO	53	22	75	29	118	
25132	ALFREDI JOSE	42	30	72	30	120	
25180	FRANCISCO FILHO	49	29	69	31	124	
25244	JUSTINIANO ALVES	31	34	65	32	127	
25133	ANTONIO DINIZ	50	10	60	33	135	
25116	CATARINO SOUZA	33	31	56	34	137	
25278	VICENTE CABRAL	38	18	54	35	145	
25256	HAROLD ALENCAR	29	23	52	36	147	
25213	EMILIO DIAS	29	19	48	37	153	
25123	LUCIO DUARTE	22	26	48	37	153	
25217	JOSE MENDES	30	17	47	39	155	
25194	ORLANDO ALENCAR	33	14	47	39	155	
25214	BRASIL	25	18	43	41	164	
25151	EDUARDO GODINHO	28	14	42	43	165	
25212	CARLOS COSTA	29	9	38	43	174	
25137	DANTE LOURENCO	29	9	38	43	174	
25145	JOSE MARIA CHAVES	33	6	36	45	176	
25146	RAYMUNDO BRASAO	21	12	33	46	187	
25280	HAROLD PRACIANO	18	12	30	47	194	
25218	MONTEIRO	18	10	28	48	198	
25175	SILAS	17	10	27	49	200	
25250	RAYMUNDO DETRAS	12	13	25	50	207	
25147	HEONAR VARELA	17	7	24	51	213	
25167	EXPOSITO MOREIRA	14	10	24	51	210	
25281	RUBEM SOARES	11	11	22	52	213	
25222	JHAREZ TAUBA	10	7	19	52	224	
25127	JAIR RODRIGUES	11	5	16	55	234	
25215	NEUTON PANTOJA	6	5	11	56	254	
25149	FRANCISCO JOSE	2	7	9	57	262	
25174	ARINOS NORONHA	3	3	6	58	277	
25237	METANIAS MENEZES	3	3	5	59	277	
25249	JOSE HIRON	5	0	5	60	281	
25279	RICARDO MEDEIROS	1	1	2	61	292	
25101	CURIO	0	0	0	62	298	
	LEGENDA TOTAL	4.156	2.747	6.903			
PMB	26126	AGOSTINHO LINHARES	265	182	447	1	19
	26173	ANTONIO CEARA	206	70	276	2	21
	26160	ANTONIO TUPAN	136	57	193	3	57
	26145	LUIZ SERGIO	92	57	149	4	65
	26185	ESTEFANIO NAUAI	89	47	136	5	72
	26132	CLEITON PALHEIRA	43	29	72	6	120
	26115	FRANCISCO CHAVES	45	25	70	7	123
	26139	ANTONIO SANTOS	54	12	66	8	126
	26128	HAMILTON FARIAS	21	37	58	9	138
	26159	SIMAO HERNAN	37	15	52	10	147
	26141	FRANCISCO HORACIO	37	13	50	11	151
	26147	JOSE AUGUSTO	22	27	49	12	152
	26108	MARIA DA GRACA	25	21	46	13	158
	26121	ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAO	27	18	45	14	160
	26197	JOAO OLIVEIRA	29	16	45	14	160
	26210	RAYMUNDO REINALDO	17	26	43	16	164
	26130	WALTER GARCIA	22	19	41	17	171
	26244	BERNARDINO SILVA	22	14	36	18	178
	26167	FRANCO	24	10	34	19	182
	26195	PAULO PINTOR	20	15	32	20	190
	26152	JOSE SOARES	14	15	29	21	197
	26127	ROBERTO SILVA	17	12	29	21	197
	26114	RABIBI	18	9	27	23	203
	26175	MIGUEL DO CARMO	19	7	26	24	204
	26106	WALTER FONSECA	20	6	26	24	204
	26136	FERNANDO PEREIRA	15	16	25	25	207
	26156	AUGUSTO LOBATO	14	8	22	27	213
	26165	ELECTO REIS	13	9	22	27	213
	26189	DOUGLAS JATI	16	4	20	28	215
	26124	ANTONIO AMERICO	15	4	19	30	224
	26111	SIDNEY	10	7	17	31	231
	26187	JOSE BASTOS	8	8	16	32	234
	26120	MARTO DAVID	12	4	16	32	234
	26143	LEONILDO MOURA	10	5	15	34	239
	26190	HAROLD JORGE	6	3	13	35	243
	26137	REGINA PINHEIRO	10	3	13	35	243
	26107	MANOEL CASTILHO	10	3	13	35	243
	26153	FERNANDO ROCHA	10	3	13	35	243
	26216	JONI GARSKA	8	5	13	35	243
	26213	NILSON OLIVEIRA	12	1	13	35	243
	26142	AFONSO PANTOJA	8	4	12	41	252
	26158	JOSE MARIA	8	3	11	42	254
	26119	CLAUDIO TORRES	4	4	8	43	264
	26118	DENELECIO PARAGUASSU	4	4	8	43	264
	26161	JOSE NUNES	4	4	8	43	264
	26188	CONRADO BEZERRA	4	4	8	43	264
	26134	JOSIAS DA COSTA	7	0	7	47	273
	26183	FRANCISCO BRIZO	1	4	5	48	281
	26177	ADEMILTON SARMENTO	1	4	5	48	281
	26126	LUIZ FERNANDO	3	2	5	48	281
	26172	FRANCISCO BRIZO	1	4	5	51	287
	26196	MANOEL PEBDINA	1	1	2	52	288
	26150	ANTONIO PEREIRA	0	3	3	52	288
	26105	ANTONIO JORGE	1	1	2	52	288
	LEGENDA TOTAL	374	209	583			
PT	13234	EDMILSON RODRIGUES	333	176	509	1	11
	13191	JOAO BATISTA	190	130	320	2	59
	13130	SERGIO CARNEIRO	209	111	320	2	59
	13104	EDUARDO SOARES	207	107	314	3	63
	13111	ANTONIO PEREIRA	20	74	94	4	98
	13124	MANOEL LINDO	69	21	90	6	191
	13150	ALTO OLIVEIRA	6	23	29	7	148

13113	ERFELINDA GARCIA	45	32	77	8	116
13213	EVERARDO LOPES	52	20	72	9	120
13135	RUI FERREIRA	41	10	51	10	149
13131	MIGUEL OVIDIO	16	27	43	11	164
13125	EDIR BRIGLIA	13	6	19	12	224
13120	RONALDO LOPES	7	10	17	13	231
13133	ADEMIR MARTINS	13	2	16	14	236
13110	VALDIR	7	2	9	15	262
13136	SEBASTIAO AGUIAR	7	1	8	16	264
13123	ROBERTO OSORIO	4	3	7	17	273
13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	6	1	7	17	273
13121	MANOEL BRAGANCA	5	1	6	16	277
13222	ARTHUR IGNACIO	2	3	5	20	281
13200	HFLIO AMORIM	0	0	2	21	292
13103	WALDIR MARCAL	0	1	1	22	296
LEGENDA TOTAL		529	281	810		
		1.911	1.069	2.980		

0373

VOTOS BRANCOS	8.200	5.003	13.203
VOTOS NULOS	3.142	2.038	5.180
TOTAL	36.906	22.762	59.668

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 19/11/86 * HORA 19 11 * TRE-L24 *
 ELEICOES DE 15/11/86 VS - 012 * RESUMO DA VOTACAO * 03A: DIVULGACAO PARCIAL

CARGO GOVERNADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 150	INTERIOR - 51	COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 49.348	INTERIOR - 10.320
------------------	---	---------------	---	-------------------

PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		* ANTERIOR *	* V O T A C A O NESTA PARC *	* ATE ESTA PARC *
MOP	VOTOS CANDIDATO	14.724	9.288	24.012
PFL	VOTOS CANDIDATO	2.853	1.788	4.641
PMB	VOTOS CANDIDATO	10.351	6.064	16.455
PT	VOTOS CANDIDATO	1.449	867	2.316
VOTOS BRANCOS		5.355	3.536	8.891
VOTOS NULOS		2.134	1.219	3.353
T O T A L		36.906	22.762	59.668

CARGO SENADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 150	INTERIOR - 51	COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 49.348	INTERIOR - 10.320
---------------	---	---------------	---	-------------------

PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		* ANTERIOR *	* V O T A C A O NESTA PARC *	* ATE ESTA PARC *
MOP	VOTOS CANDIDATOS 1	18.035	10.798	28.833
	VOTOS CANDIDATOS 2	13.590	8.505	22.095
PFL	VOTOS CANDIDATOS 1	6.865	4.283	11.148
PMB	VOTOS CANDIDATOS 1	2.044	1.327	3.371
	VOTOS CANDIDATOS 2	1.880	1.104	2.984
PT	VOTOS CANDIDATOS 1	1.694	948	2.642
	VOTOS CANDIDATOS 2	1.355	808	2.163
VOTOS BRANCOS		18.564	11.815	30.379
VOTOS NULOS		9.785	5.936	15.721
T O T A L		73.812	45.524	119.336

CARGO DEPUTADO FEDERAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 150	INTERIOR - 51	COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 49.348	INTERIOR - 10.320
------------------------	---	---------------	---	-------------------

PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		* ANTERIOR *	* V O T A C A O NESTA PARC *	* ATE ESTA PARC *
MOP	VOTOS CANDIDATOS	11.521	7.230	18.751
	LEGENDA	1.878	1.198	3.076
	TOTAL	13.399	8.428	21.827
PDS	VOTOS CANDIDATOS	2.878	1.749	4.627
	LEGENDA	225	149	374
	TOTAL	3.103	1.898	5.001
POT	VOTOS CANDIDATOS	309	204	513
	LEGENDA	68	54	122
	TOTAL	377	258	635
PFL	VOTOS CANDIDATOS	3.182	1.909	5.091
	LEGENDA	296	173	469
	TOTAL	3.478	2.082	5.560
PMB	VOTOS CANDIDATOS	165	108	273
	LEGENDA	460	288	748
	TOTAL	625	396	1.021
PT	VOTOS CANDIDATOS	2.063	1.207	3.270
	LEGENDA	626	321	947
	TOTAL	2.689	1.528	4.217
VOTOS BRANCOS		9.388	5.725	15.113
VOTOS NULOS		3.847	2.447	6.294
T O T A L		36.906	22.762	59.668

CARGO DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 150	INTERIOR - 51	COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 49.348	INTERIOR - 10.320
-------------------------	---	---------------	---	-------------------

PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		* ANTERIOR *	* V O T A C A O NESTA PARC *	* ATE ESTA PARC *
MOP	VOTOS CANDIDATOS	11.173	6.840	18.013
	LEGENDA	1.476	983	2.459
	TOTAL	12.649	7.803	20.452
PDS	VOTOS CANDIDATOS	4.452	2.732	7.184
	LEGENDA	223	108	331
	TOTAL	4.675	2.840	7.515
POT	VOTOS CANDIDATOS	191	125	316
	LEGENDA	69	51	120
	TOTAL	260	176	436
PFL	VOTOS CANDIDATOS	3.937	2.602	6.539
	LEGENDA	219	145	364
	TOTAL	4.156	2.747	6.903
PMB	VOTOS CANDIDATOS	1.539	877	2.416
	LEGENDA	374	205	579
	TOTAL	1.913	1.086	2.999

0374

PT	VOTOS CANDIDATOS	1.382	788	2.170
	LEGENDA	525	281	810
	TOTAL	1.911	1.069	2.980
	VOTOS BRANCOS	8.200	5.003	13.203
	VOTOS NULOS	3.142	2.038	5.180
	TOTAL	36.906	22.762	59.668

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 20/11/86 * HORA 19053 * TRE-L23 *
 ELEICOES DE 15/11/86 VS - 014 * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS * DATA DIVULGACAO PARCIAL

CARGO GOVERNADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	150	63.03	74.375	73.09
	INTERIOR	88	36.97	27.382	26.91
	TOTAL	238	100.00	101.757	100.00

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PAR/COL GEN
MDP	15	HELIO GUEIROS	24.012	2.845	26.857	1
PFL	25	JOAO DE PAIVA MENEZES	4.641	1.410	6.051	5
PMB	26	CARLOS LEVY	16.455	123	16.578	2
PT	13	MARCO NAZARENO NOBONHA	2.316	208	2.524	4

VOTOS BRANCOS	8.891	2.191	11.082
VOTOS NULOS	3.353	220	3.573
TOTAL	59.668	6.597	66.265

CARGO SENADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	150	63.03	74.375	73.09
	INTERIOR	88	36.97	27.382	26.91
	TOTAL	238	100.00	101.757	100.00

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PAR/COL GEN
MDP	152	ALMIR GABRIEL	21.928	1.092	22.930	1
	151	VICENTE QUEIROZ	6.905	1.050	7.955	2
	TOTAL1		28.833	2.052	30.885	
	111	JARBAS PASSARINHO	12.220	1.786	14.006	1
	112	OTHEL CARNEIRO	5.386	224	6.510	2
	113	ALDEBARO KLAUTAU	3.489	132	3.621	3
	TOTAL2		22.095	2.142	24.237	
PFL	251	ALACIO NUNES	7.751	1.465	9.216	1
	253	CLOVIS FERRO COSTA	2.581	96	2.680	2
	252	AZIZ MUTRAN	816	58	874	3
	TOTAL1		11.148	1.622	12.770	
PMB	261	HELIO DOURADO	3.371	120	3.491	1
			3.371	120	3.491	4
	262	MARIA DO SOCORRO LEAO	2.984	115	3.102	1
			2.984	118	3.102	5
PT	131	AVELINO	2.642	370	3.012	1
			2.642	370	3.012	6
	132	ROBERTO CORTEZ	2.163	179	2.342	1
			2.163	179	2.342	7

VOTOS BRANCOS	30.379	6.609	36.988
VOTOS NULOS	15.721	782	16.503
TOTAL	119.336	13.994	133.330

CARGO DEPUTADO FEDERAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	150	63.03	74.375	73.09
	INTERIOR	88	36.97	27.382	26.91
	TOTAL	238	100.00	101.757	100.00

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PAR/COL GEN
MDP	1505	CARLOS VINAGRE	2.139	109	2.245	1
	1511	MANOEL RIBEIRO	1.671	404	2.075	2
	1502	AMILCAR MOREIRA	1.120	376	1.496	3
	1519	FERNANDO VELASCO	1.361	4	1.365	4
	1525	MARIO MARTINS	1.331	7	1.338	5
	1516	ELIEL	1.375	80	1.455	6
	1506	JOAO MARQUES	814	8	822	7
	1515	BENEDICTO MONTEIRO	775	10	785	8
	1504	ADEMIR ANDRADE	769	6	775	9
	1405	LUCIA PENELO	764	11	775	9
	1517	JUVENIL	725	3	728	11
	1509	LUIZ CARNEIRO	360	286	646	12
	1503	PAULO FONTELES	587	6	593	13
	1520	ARNALDO MORAES	490	72	562	14
	1507	JOAO BATTISTA	403	155	558	15
	1513	FAUSTO	491	1	492	16
	1501	POMERO XIMENES	430	21	451	17
	1526	ANTONIO CABRAL	412	28	440	18
	2323	PATMUNDO JINKINGS	434	0	434	19
	1521	ITAIR SILVA	399	18	417	20
	1508	ZENAIDE	409	6	415	21
	1510	GABRIEL GUERREIRO	396	17	413	22
	1524	LENY CAMPELO	0	7	7	23
	1512	ASORBAL MENDES	296	0	296	24
	1523	GFRVASIO BRITO	199	1	200	25
	1404	EPILOGO CAMPOS	178	4	182	26
	1514	ANTONIO BENTES	163	6	169	27
	1401	RAIMUNDO MENDES	90	1	91	28
	1518	RONAN LIBERAL	91	0	91	28
	1403	EMANUEL	80	0	80	30
	1522	PAULO MATOS	74	2	76	31
	1402	MILTON DE BARRIOS	11	0	11	32
		LEGENDA	3.376	229	3.605	
		TOTAL	21.827	1.878	23.705	
PDS	1118	OSVALDO MELO	1.497	26	1.523	1
	1102	JORGE ARRAGE	866	0	866	2
	1113	ANTONIO AMARAL	713	63	776	3
PSD	1122	GABRIEL HERMES	484	1203	1687	4
	1115	BERSON PERES	471	250	721	5
	1140	OSNY FILHO	231	0	231	6
	1150	SILVIO MEIRA	166	0	166	7
	1110	ALBERTO GONCALVES	89	2	91	8
	1101	PAULO CAEADO	6	0	6	9
	1104	SEBASTIAO CURIO	5	0	5	10
	1111	ALFREDO PAES BARRETO	3	0	3	11
		LEGENDA	374	78	452	
		TOTAL	5.001	850	5.851	
PRT	1201	ARMANDO TEIXEIRA	513	0	513	1

0375

Partido	Candidato	Votos	Legenda	Total
PFL	2507 LUCIA VIVEIROS	1.530	122	1.652
	2508 DIONISIO MAGE	1.254	635	1.889
	2518 ALOYSDO CHAVES	610	125	735
	2510 FELIPE MENEZES	351	7	358
	2505 JOAO LEAL	261	1	262
	2512 MARIO FREITAS	207	3	210
	2513 HAROLDO SILVA	207	3	210
	2517 HELTO GUILHON	156	1	157
	2504 PEDRO COUTO	145	1	146
	2515 FRANCISCO SFNA	88	0	88
	2514 JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	80	0	80
	2509 FERNANDO NAVARRO	65	0	65
	2519 JURACY TAVARES	53	0	53
	2520 IVAN MUNTZ	49	0	49
	2502 ALMIR SILVA	15	0	15
2506 PEDRO GOMES	11	0	11	
2516 RAIMUNDO XAVIER	9	1	10	
LEGENDA TOTAL		469	83	552
PMB	2617 ANTONIO PALMERIM	5.560	693	6.253
	2601 EDIVAL	103	0	103
	2606 MACEDO	57	0	57
	2611 CHRISTIAN	40	0	40
	2602 REGINA SOUZA	28	0	28
	2613 MAGALHAES	22	0	22
	2604 JESUS CARLOS	17	0	17
LEGENDA TOTAL		7-8	31	779
PT	1313 HUMBERTO	1.021	32	1.053
	1333 CARLOS CASTRO	1.859	14	1.873
	1311 IRINEU PASTANA	708	1	709
	1316 BERNARDETE	397	174	571
	1366 EDGAR	232	1	233
	1375 DORTVAL NETO	23	0	23
	LEGENDA TOTAL		947	57
VOTOS BRANCOS		4.217	247	4.464
VOTOS NULOS		15.113	2.836	17.951
TOTAL		6.294	438	6.732
TOTAL		59.668	6.997	66.665

CARGO	DEPUTADO	ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA CAPITAL	PARCIAL 150	COMPARCIMENTO ATE ESTA CAPITAL	PARCIAL 74.375
			88	36.97	27.382	26.91
			238	63.03	101.757	73.39
				101.757		73.39

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	DESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
MOP	15122	CARLOS JEHA KAYATH	1.832	1	1.833	1
	15115	LUIZ MARIA	82	1.601	1.683	2
	15111	MARTO CHERMONT	1.504	4	1.508	3
	15160	AQUILON BEZERRA	902	2	904	4
	15151	ALDFBARO KLEUTAU	555	5	560	5
	15107	EMANDEL ALMEIDA	541	0	541	6
	15130	ADAMOR FILHO	519	3	522	7
	15114	NUNO MIRANDA	504	6	510	8
	15136	ALCUNSO GUIMARAES	483	1	484	9
	24222	MARTA DO SOCORRO	449	1	450	10
	15138	BATALHA	441	0	441	11
	15154	HAMILTON GUEDES	434	3	437	12
	15153	NICTAS RIBEIRO	424	0	424	13
	15128	ITAMAR FRANCEZ	367	0	367	14
	15146	BRONZE	358	4	362	15
	15141	MARTA DE NAZARE	329	10	349	16
	15150	JOSE LEITE	336	0	342	17
	15105	FERNANDO CASTRO	334	8	342	18
	15159	ELADYR LIMA	318	7	325	19
	15112	FRANILDO PAIVA	318	6	324	20
	15135	HIRA	314	0	314	21
	15140	CARLOS BELO	301	2	303	22
	15110	JOAO CARLOS	291	3	294	23
	15157	ALIRIO MURICY	291	0	291	24
	15155	TEOBALDO	286	2	288	25
	15123	DANIEL CARDOSO	286	0	286	26
	15101	MARIUADIR SANTOS	265	4	269	27
	15161	CARLOS XAVIER	255	1	256	28
	15118	JOAO DE DEUS	246	0	246	29
	14123	ALBERTO	239	0	239	30
	15104	WANDENKILK	219	5	224	31
	15116	FEOLA	218	0	218	32
	15133	BRABO	205	0	205	33
	23123	ARNALDO JGRDY	189	0	189	34
	15102	ALCIDES CORREA	168	0	168	35
15129	OSWALDO COELHO	152	3	155	36	
15139	JOSE DE ALENCAR	142	1	143	37	
15158	MOREIRA	143	0	143	38	
15109	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	140	0	140	39	
15106	EDSON BATISTA	137	3	140	40	
15156	FONTELES DE LIMA	126	0	126	41	
15113	SEBASTIAO SOUZA	118	0	118	42	
14116	RAIMUNDO ARAGAO	116	0	116	43	
15162	FALCAO	106	0	106	44	
15117	RAIMUNDO VASCONCELOS	103	1	104	45	
14104	FRANCISCO SALES	101	0	101	46	
15103	PLINIO NETO	94	6	100	47	
15144	LEANDRO COSTA	99	0	99	48	
14102	FERNANDO LOBATO	97	0	97	49	
15120	HAROLDO BEZERRA	94	0	94	50	
23223	ROBERTO RIBEIRO	89	0	89	51	
24111	NEUTON MIRANDA	83	0	83	52	
15137	HUGO	65	16	81	53	
15123	CARLOS ESTACIO	79	0	79	54	
15126	BARRA	79	0	79	55	
14106	CARLOS GUARACY CASTILHO	73	0	73	56	
14120	RAPHAEL LUCAS	62	0	62	57	
14126	JOSE RUFINO	62	0	62	58	
14118	MIGUEL SAMPATO	61	0	61	59	
14117	ALVARO LOBO	57	0	57	60	
14115	ABIAS CALOAS	56	0	56	61	
15145	JOSE FRANCISCO	44	0	44	62	
15119	LUIS ALVES	44	0	44	63	
14112	RUY PINTO	44	0	44	64	
14101	LARSENE DILLON	43	0	43	65	
14125	GODFREDO	40	0	40	66	
14121	MENEZES JUNIOR	34	0	34	67	
14124	VICENTE MOURA	34	0	34	68	
14130	JOSE REBELO	33	0	33	69	
15131	OTTI SANTOS	32	0	32	70	
15108	ANTONIO BENTES	27	0	27	71	
15125	RAIMUNDO MARQUES	20	0	20	72	
15110	MARCIONILIO SILVA	18	0	18	73	

0376

15136	NILSON PINHEIRO	18	0	0	18	74	227
15132	OSVALDO MATOS	18	0	0	18	74	227
15124	VILSON JOAO	18	0	0	18	74	227
14109	JOSUE DOS SANTOS	17	0	0	17	78	231
15147	AURELIO PINTO	14	0	0	14	70	239
14111	EDSON SAMPAIO	14	0	0	14	70	241
14127	HERALDO BESSI	11	0	0	11	81	243
15125	MANOEL DE JESUS	13	0	0	13	81	243
14119	VANDERLEY GOMES	13	0	0	13	81	243
14114	CARLOS VIEIRA	12	0	0	12	82	253
15127	MANOEL DINIZ	11	0	0	11	85	255
15143	CAVALCANTE	11	0	0	11	85	255
15148	RAIMUNDO BELEN	10	0	0	10	87	263
14105	PINON FRIAS	7	0	0	7	88	264
15149	OUTRA	7	0	0	7	89	273
14107	MANOEL CASTRO	6	0	0	6	90	277
14113	ALEX LUIZ ASSUNCAO	2	0	0	2	91	282
14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	0	92	288
14103	FERNANDO PINTO	0	0	0	0	92	298
14108	LUIZ OTAVIO	0	0	0	0	92	298

LEGENDA

TOTAL

2.439	134	2.573
20.452	1.861	22.313

PDS

11122	JOSE DIOGO	153	0	0	153	1	5
11247	KZAN LOURENCO	1.364	0	0	1.364	2	8
11240	FERNANDO BAHIA	806	0	0	806	3	8
11103	EDSON MATOS	565	0	0	565	4	11
11140	LIMA FILHO	489	0	0	489	5	18
11150	FLOY SANTOS	410	0	0	412	6	25
11260	RONALDO PASSARINHO	295	0	0	295	7	39
11280	ZENO VELOSO	268	0	0	265	8	46
11202	PEDRO ALENCAR	202	0	0	202	9	57
11216	VICTOR PAZ	198	0	0	201	10	58
11181	HERMES	128	0	0	128	11	75
11190	JOSE ARTHEIRO	128	0	0	128	11	79
11222	MIGUEL VILHENA	127	0	0	127	13	81
11233	HELIO VITAL BOGEA	113	0	0	122	14	83
11112	PAULO	112	0	0	119	15	85
11221	ALBERTO MELO	112	0	0	112	16	89
11210	AFONSO	107	0	0	107	17	90
11166	CARLOS BENEDITO	99	0	0	99	18	95
11162	RAYMUNDO ALBUQUERQUE	81	0	0	82	19	101
11230	CLOVIS	78	0	0	91	20	103
11161	RAYMUNDO MESQUITA	82	0	0	82	21	113
11211	HILTON PERES	61	0	0	71	22	126
11201	NELSON VALE	64	0	0	69	23	129
11198	RAYMUNDO BOTELHO	64	0	0	65	24	131
11141	MIRANDA	64	0	0	64	25	133
11106	ALVARO	60	0	0	60	26	138
11120	GUTMARAES	56	0	0	58	27	143
11134	FRANCISCO NOGUEIRA	56	0	0	56	28	143
11248	ROCIAR MIRANDA	55	0	0	55	29	146
11119	VIEIRA	55	0	0	59	30	146
11113	JOSE COSTA	54	0	0	54	31	148
11228	PAULO RAMALHO	51	0	0	51	32	151
11116	JOSE CROELHAS	47	0	0	47	33	158
11111	MIGUEL BASTOS	42	0	0	43	34	167
11288	ARISTIDES SILVA	42	0	0	42	35	171
11236	AMYNOR	40	0	0	40	36	173
11191	MILTO	37	0	0	37	37	177
11188	LUCAS	36	0	0	37	37	177
11171	GADO BRAVO	34	0	0	34	38	182
11110	STELIO	34	0	0	34	39	182
11270	CALS	33	0	0	33	41	187
11117	PAULO AMORIM	30	0	0	30	42	194
11107	VICENTE SOUZA	27	0	0	27	43	200
11151	TEIXEIRA	25	0	0	25	44	207
11137	PAULO LISBOA	24	0	0	24	45	211
11131	NEY BRASIL	22	0	0	22	46	213
11133	JOSE MALTEZ	21	0	0	22	46	213
11200	ZECA RODRIGUES	21	0	0	21	48	218
11155	JOAO BATISTA	20	0	0	21	48	218
11277	PINHEIRO	20	0	0	20	50	220
11144	JOSE PAMPOLHA	14	0	0	14	51	241
11160	CAMPOS	13	0	0	13	52	243
11170	SALOMAO	10	0	0	10	53	260
11130	HILARIO	8	0	0	8	54	264
11199	OSCAR SILVA	5	0	0	5	55	261

LEGENDA

TOTAL

331	62	393
7.515	1.576	9.091

PDT

12120	ALFREDO BANTUSS	92	0	0	92	1	101
12110	EMANUEL MACHADO	36	0	0	36	2	157
12166	ROBERTO SILVA	31	0	0	31	3	192
12200	GIOVANNI CORREA	31	0	0	31	3	192
12111	MAGIA MUTRAN	30	0	0	30	5	144
12170	LIRA	26	0	0	26	6	206
12112	ANTONIO MARIA	20	0	0	20	7	220
12250	JOSÉ SALAZAR	16	0	0	16	8	236
12233	LUIZ GONZAGA	11	0	0	11	9	255
12251	RAYMUNDO	8	0	0	8	10	264
12222	MANOEL ALONSO	8	0	0	8	10	264
12115	JOAO PESSOA	3	0	0	4	12	288
12133	SEVERINA GOMES	3	0	0	3	13	290
12123	PAULO EDSON	1	0	0	1	14	296

LEGENDA

TOTAL

120	9	129
436	44	480

PFL

25213	ENILIO DIAS	48	0	0	48	1	6
25251	GUARACY SILVEIRA	584	0	0	584	2	9
25220	RAYMUNDO SANTOS	566	0	0	567	3	10
25216	COSTA FILHO	517	0	0	522	4	15
25296	ZENALDO	403	0	0	403	5	26
25113	GELIO	270	0	0	273	6	45
25219	PEDRO ODIVAL	243	0	0	244	7	51
25129	AMAURY SILVEIRA	208	0	0	208	8	55
25145	HELIO DORIA	189	0	0	195	9	56
25190	ADOLEM SILVA	197	0	0	197	10	60
25245	ARLETE LIMA	164	0	0	164	11	61
25142	MESSIAS	163	0	0	164	12	65
25130	ITAMAR AMARO	146	0	0	146	13	68
25180	ANTONIO GONCALVES	142	0	0	142	14	71
25182	FLOREDA RIXER	134	0	0	134	15	75
25286	CARLOS AUGUSTO	129	0	0	129	16	78
25139	PAULO VERGOLINO	129	0	0	129	16	78
25271	ALIPIO MARTINS	126	0	0	126	18	82
25122	CARLOS MENEZES	119	0	0	120	19	86
25232	JULIO VIVETROS	115	0	0	116	20	87
25247	FREDERICO SOUZA	91	0	0	99	21	95
25290	MENATO CABRAL	90	0	0	90	22	98
25102	OUTRA	90	0	0	90	23	104
25275	FERNANDO MORAES	80	0	0	80	23	104
25266	THOMPSON MOTTA	87	0	0	88	24	108
25126	ALDO BERNAL	87	0	0	87	26	139
25181	ALTAIR TRINDADE	87	0	0	87	26	109
25254	ANGELO OLIVA	76	0	0	80	28	119
25230	FRAZAO	76	0	0	76	28	119
25205	ALBERTO MELLIN	75	0	0	75	30	123
25132	ALBERTO JOSE	72	0	0	72	31	128
25116	CATAPINO SOUZA	59	0	0	59	31	129

Quarta-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986 - 9

0377

25180	FRANCISCO FILHO	69	I	70	33	127
25246	JUSTINIANO ALVES	65	I	65	15	131
25298	HAROLDO ALENCAR	53	I	43	16	135
25133	ANTONIO DINIZ	47	I	44	17	143
25132	ORLANDO ALENCAR	54	I	44	18	148
25178	VICENTE CABRAL	48	I	51	36	151
25123	LUCIO DUARTE	47	I	46	40	151
25217	JOSE MENDES	43	I	43	41	167
25214	BRASIL	42	I	42	42	171
25151	EDUARDO GOUINHO	38	I	39	43	175
25212	CARLOS COSTA	38	I	38	44	178
25137	DANTELO LOURENCO	36	I	37	45	177
25165	JOSE MARIA CHAVES	33	I	33	46	187
25146	RAIMUNDO BRASAO	30	I	30	47	194
25180	HAROLDO PRACIANO	24	I	28	48	199
25218	MONTENAO	27	I	27	49	200
25173	SILAS	24	I	24	50	207
25250	RAIMUNDO DEFRAS	24	I	25	50	207
25167	EXPEDITO MOREIRA	24	I	24	52	211
25147	WERNER VARELA	22	I	22	53	213
25281	RUBEM SOARES	19	I	19	54	224
25222	JUAREZ TAVORA	16	I	16	55	234
25127	JAIR RODRIGUES	11	I	11	56	235
25215	NEUTON PANTOJA	6	I	6	57	242
25149	FRANCISCO JOSE	6	I	6	58	277
25174	ARINOS NORONHA	6	I	6	59	277
25237	NETANIAS MENEZES	5	I	5	60	291
25249	JOSE HIRON	2	I	2	61	292
25279	RICARDO MEDEIROS	2	I	2	62	298
25101	CURIO	0	I	0	62	298

LEGENDA TOTAL 364 80 444 6.903 1.254 8.157

PMB

26126	AGOSTINHO LINHARES	447	0	427	1	21
26173	ANTONIO CEASA	276	0	376	3	44
26160	ANTONIO TUPAN	193	0	163	3	67
26145	LUIZ SERGIO	149	0	149	4	87
26185	ESTEFANIO NAUAR	136	0	136	5	74
26132	CLEITON PALMEIRA	72	0	72	6	122
26115	FRANCISCO CHAVES	70	0	70	7	127
26139	ANTONIO SANTOS	66	0	66	8	139
26128	HAMILTON FARIAS	58	0	58	8	145
26159	SIMAO HERNAN	52	0	52	10	150
26141	FRANCISCO MORACIO	50	0	50	11	154
26147	JOSE AUGUSTO	49	0	50	11	154
26108	MARIA DA GRACA	46	0	46	13	153
26171	ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAO	45	0	45	14	163
26197	JOAO OLIVEIRA	45	0	45	14	163
26130	WALTER GARCIA	41	0	44	16	163
26210	RAIMUNDO REINALDO	43	0	43	17	167
26244	BERNARDINO SILVA	38	0	36	18	190
26167	FRANCO	34	0	34	19	182
26195	PAULO PINTOR	32	0	32	20	190
26152	JOSE SOARES	29	0	29	21	147
26127	ROBERTO SILVA	29	0	25	21	157
26114	RABIGI	27	0	27	23	202
26175	MIGUEL DO CARMO	26	0	26	24	204
26106	WALTER FONSECA	26	0	26	24	204
26136	FERNANDO PEREIRA	25	0	25	26	207
26156	AUGUSTO LOBATO	23	0	22	27	213
26165	ELECTO REIS	22	0	22	27	213
26189	DOUGLAS JATI	20	0	20	29	227
26124	ANTONIO AMERICO	19	0	19	30	224
26111	SIDNEY	17	0	17	31	231
26187	JOSE BASTOS	16	0	16	32	234
26120	MARIO DAVID	16	0	16	32	234
26143	LEONILDO MOURA	15	0	15	34	239
26137	REGINA PINHEIRO	13	0	13	35	243
26107	MANOEL CASTILHO	13	0	13	35	243
26153	FERNANDO ROCHA	13	0	13	35	243
26216	JONI GARSKE	13	0	13	35	243
26213	NILSON OLIVEIRA	13	0	13	35	243
26160	HAROLDO JORGE	13	0	13	35	243
26142	AFONSO PANTOJA	12	0	12	42	252
26156	JOSE MARIA	11	0	11	42	255
26119	CLAUDIO TORRES	8	0	8	43	264
26118	DECELECTO PARAGUASSU	8	0	8	43	264
26161	JOSE NUNES	8	0	8	43	264
26188	CONRADO BEZERRA	8	0	8	43	264
26134	JOSIAS DA COSTA	7	0	7	47	273
26183	FRANCISCO BRITO	5	0	5	48	281
26177	ADEMILTON SARMENTO	5	0	5	48	281
26196	MANOEL PEREIRA	4	0	4	48	281
26166	LUIZ FERNANDO	4	0	4	48	281
26172	FRANCISCO SABINO	3	0	3	48	281
26150	ANTONIO PEREIRA	2	0	2	48	281
26105	ANTONIO JORGE	2	0	2	48	281

LEGENDA TOTAL 583 36 619 2.999 44 3.043

PT

13234	EDILSON RODRIGUES	529	1	520	1	14
13101	JOAO BATISTA	320	0	323	3	31
13130	SERGIO CARNEIRO	320	0	323	3	35
13104	EDUARDO SOARES	314	0	314	4	36
13111	ANTONIO PEREIRA	172	74	246	5	49
13124	MANOEL LIBORIO	90	0	90	6	104
13150	NILIO OLIVEIRA	85	0	85	7	111
13113	ERMELINDA GARCIA	77	0	77	8	113
13213	EVERARDO LOPES	72	0	72	9	127
13135	RUI FERREIRA	51	0	51	10	151
13131	MIGUEL QUINTO	43	0	44	11	162
13125	EDIR BRIGLIA	19	0	19	12	224
13120	RONALDO LOPES	17	0	17	13	231
13133	ADEMIR MARTINS	16	0	16	15	234
13110	VALDIR	9	0	9	15	262
13136	SEBASTIAO AGUIAR	8	0	8	16	264
13123	ROBERTO OSORIO	7	0	7	17	273
13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	7	0	7	17	273
13121	MANOEL BRAGANCA	6	0	6	18	277
13222	ARTHUR IGNACIO	5	0	5	20	281
13200	HELTO AMORIM	2	0	2	21	292
13103	WALDIR MARCAL	1	0	1	22	298

LEGENDA TOTAL 810 33 843 2.980 112 3.092

VOTOS BRANCOS 13.203 1.781 14.984
 VOTOS NULOS 5.180 342 5.522
 TOTAL 59.088 6.997 66.085

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 22/11/88 * PRA 00056 * TRE-L23 * DATA DIVULGAÇÃO PARCIAL
 EFICAZES DE 15/11/88 VS - 014 * VOTAÇÃO DDTIDA PELOS CANDIDATOS
 URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 225 61.641
 INTERIOR - 140 38.361
 TOTAL - 365 100.002
 COMPARTECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL - 74.375 71.781
 INTERIOR - 29.234 28.221
 TOTAL - 103.609

0378

CARGO GOVERNADOR		URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	COMPARTECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	CLASSIFICACAO GERAL
PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	O T A C A O NESTA PARC ATE ESTA PARC	* ANTERIOR	
MDP	15	HELIO GUEIROS	24.012	19.086	43.098	1
PFL	25	JOAO DE PAIVA MENEZES	4.641	4.452	9.093	3
PMB	26	CARLOS LEVY	16.455	8.020	24.475	2
PT	13	MARIO NAZARENO NORONHA	2.316	1.400	3.716	4
VOTOS BRANCOS			8.891	8.639	17.525	
VOTOS NULOS			3.353	2.349	5.702	
TOTAL			59.568	43.941	103.609	

CARGO SENADOR		URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	COMPARTECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	O T A C A O NESTA PARC ATE ESTA PARC	* ANTERIOR	
MDP	152	ALMIR GABRIEL VICENTE GUEIROZ	21.928	13.830	35.758	1
TOTAL1			28.903	18.148	47.051	2
TOTAL2			12.220	9.427	21.647	1
PFL	111	JARRAS PASSARINHO	6.386	3.513	9.899	2
TOTAL1			3.489	2.231	5.720	3
TOTAL2			22.095	15.171	37.266	3
PMB	251	ALACIO NUNES	7.751	6.348	14.099	1
TOTAL1			2.581	1.362	3.943	2
TOTAL2			816	573	1.389	3
PT	261	HELIO DOURADO	11.148	8.283	19.431	1
TOTAL1			3.371	1.950	5.321	4
TOTAL2			3.371	1.950	5.321	4
PMB	262	MARIA DO SOCORRO LEAD	2.984	1.782	4.766	1
TOTAL1			2.984	1.782	4.766	5
TOTAL2			2.642	1.751	4.393	1
PT	131	AVELINO	2.642	1.751	4.393	6
TOTAL1			2.163	1.287	3.450	1
TOTAL2			2.163	1.287	3.450	7
VOTOS BRANCOS			30.379	29.792	60.171	
VOTOS NULOS			15.721	8.888	24.609	
TOTAL			119.336	87.882	207.218	

CARGO DEPUTADO FEDERAL		URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	COMPARTECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	ESTAS PARCIAIS	CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	O T A C A O NESTA PARC ATE ESTA PARC	* ANTERIOR	
MDP	1505	CARLOS VINAGRE	2.139	1.101	3.240	1
TOTAL1			1.671	1.345	3.016	2
TOTAL2			1.120	1.183	2.303	5
TOTAL3			1.301	702	2.003	6
TOTAL4			1.361	639	2.000	8
TOTAL5			1.076	672	1.748	11
TOTAL6			814	455	1.269	7
TOTAL7			775	447	1.222	13
TOTAL8			769	415	1.184	14
TOTAL9			784	382	1.166	15
TOTAL10			725	370	1.095	18
TOTAL11			360	606	966	19
TOTAL12			587	346	933	20
TOTAL13			491	430	921	21
TOTAL14			403	512	915	22
TOTAL15			490	412	902	23
TOTAL16			412	320	732	24
TOTAL17			430	285	715	25
TOTAL18			434	204	638	26
TOTAL19			396	227	623	27
TOTAL20			399	220	619	28
TOTAL21			409	105	514	29
TOTAL22			163	269	432	30
TOTAL23			283	166	449	31
TOTAL24			74	300	374	32
TOTAL25			256	113	369	33
TOTAL26			199	143	342	34
TOTAL27			91	244	335	35
TOTAL28			178	95	273	36
TOTAL29			60	30	120	37
TOTAL30			80	37	117	38
TOTAL31			11	2	13	39
TOTAL32			11	2	13	40
TOTAL33			11	2	13	41
TOTAL34			11	2	13	42
TOTAL35			11	2	13	43
TOTAL36			11	2	13	44
TOTAL37			11	2	13	45
TOTAL38			11	2	13	46
TOTAL39			11	2	13	47
TOTAL40			11	2	13	48
TOTAL41			11	2	13	49
TOTAL42			11	2	13	50
TOTAL43			11	2	13	51
TOTAL44			11	2	13	52
TOTAL45			11	2	13	53
TOTAL46			11	2	13	54
TOTAL47			11	2	13	55
TOTAL48			11	2	13	56
TOTAL49			11	2	13	57
TOTAL50			11	2	13	58
TOTAL51			11	2	13	59
TOTAL52			11	2	13	60
TOTAL53			11	2	13	61
TOTAL54			11	2	13	62
TOTAL55			11	2	13	63
TOTAL56			11	2	13	64
TOTAL57			11	2	13	65
TOTAL58			11	2	13	66
TOTAL59			11	2	13	67
TOTAL60			11	2	13	68
TOTAL61			11	2	13	69
TOTAL62			11	2	13	70
TOTAL63			11	2	13	71
TOTAL64			11	2	13	72
TOTAL65			11	2	13	73
TOTAL66			11	2	13	74
TOTAL67			11	2	13	75
TOTAL68			11	2	13	76
TOTAL69			11	2	13	77
TOTAL70			11	2	13	78
TOTAL71			11	2	13	79
TOTAL72			11	2	13	80
TOTAL73			11	2	13	81
TOTAL74			11	2	13	82
TOTAL75			11	2	13	83
TOTAL76			11	2	13	84
TOTAL77			11	2	13	85
TOTAL78			11	2	13	86
TOTAL79			11	2	13	87
TOTAL80			11	2	13	88
TOTAL81			11	2	13	89
TOTAL82			11	2	13	90
TOTAL83			11	2	13	91
TOTAL84			11	2	13	92
TOTAL85			11	2	13	93
TOTAL86			11	2	13	94
TOTAL87			11	2	13	95
TOTAL88			11	2	13	96
TOTAL89			11	2	13	97
TOTAL90			11	2	13	98
TOTAL91			11	2	13	99
TOTAL92			11	2	13	100
TOTAL93			11	2	13	101
TOTAL94			11	2	13	102
TOTAL95			11	2	13	103
TOTAL96			11	2	13	104
TOTAL97			11	2	13	105
TOTAL98			11	2	13	106
TOTAL99			11	2	13	107
TOTAL100			11	2	13	108
TOTAL101			11	2	13	109
TOTAL102			11	2	13	110
TOTAL103			11	2	13	111
TOTAL104			11	2	13	112
TOTAL105			11	2	13	113
TOTAL106			11	2	13	114
TOTAL107			11	2	13	115
TOTAL108			11	2	13	116
TOTAL109			11	2	13	117
TOTAL110			11	2	13	118
TOTAL111			11	2	13	119
TOTAL112			11	2	13	120
TOTAL113			11	2	13	121
TOTAL114			11	2	13	122
TOTAL115			11	2	13	123
TOTAL116			11	2	13	124
TOTAL117			11	2	13	125
TOTAL118			11	2	13	126
TOTAL119			11	2	13	127
TOTAL120			11	2	13	128
TOTAL121			11	2	13	129
TOTAL122			11	2	13	130
TOTAL123			11	2	13	131
TOTAL124			11	2	13	132
TOTAL125			11	2	13	133
TOTAL126			11	2	13	134
TOTAL127			11	2	13	135
TOTAL128			11	2	13	136
TOTAL129			11	2	13	137
TOTAL130			11	2	13	138
TOTAL131			11	2	13	139
TOTAL132			11	2	13	140
TOTAL133			11	2	13	141
TOTAL134			11	2	13	142
TOTAL135			11	2	13	143
TOTAL136			11	2	13	144
TOTAL137			11	2	13	145
TOTAL138			11	2	13	146
TOTAL139			11	2	13	147
TOTAL140			11	2	13	148
TOTAL141			11	2	13	149
TOTAL142			11	2	13	150
TOTAL143			11	2	13	151
TOTAL144			11	2	13	152
TOTAL145			11	2	13	153
TOTAL146			11	2	13	154
TOTAL147			11	2	13	155
TOTAL148			11	2	13	156
TOTAL149			11	2	13	157
TOTAL150			11	2	13	158
TOTAL151			11	2	13	159
TOTAL152			11	2	13	160
TOTAL153			11	2	13	161
TOTAL154			11	2	13	162
TOTAL155			11	2	13	163
TOTAL156			11	2	13	164
TOTAL157			11	2	13	165
TOTAL158			11	2	13	166
TOTAL159			11	2	13	167
TOTAL160			11	2	13	168
TOTAL161			11	2	13	169
TOTAL162			11	2	13	170
TOTAL163			11	2	13	171
TOTAL164			11	2	13	172
TOTAL165			11	2	13	173
TOTAL166			11	2	13	174
TOTAL167			11	2	13	175
TOTAL168			11	2	13	176
TOTAL169			11	2	13	177
TOTAL170			11	2	13	178
TOTAL171			11	2	13	179
TOTAL172			11	2	13	180
TOTAL173			11	2	13	181
TOTAL174			11	2	13	182
TOTAL175			11	2	13	183
TOTAL176			11	2	13	184
TOTAL177			11	2	13	185
TOTAL178			11	2	13	186
TOTAL179			11	2	13	187
TOTAL180			11	2	13	188
TOTAL181			11			

Quarta-feira, 26/11

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Novembro - 1986 - 11

0379

2515	FRANCISCO SENA	86	33	121	11	54
2514	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	80	40	120	12	55
2519	JURACY FAVARES	53	31	84	13	58
2520	IVAN MUNIZ	49	24	73	14	60
2502	ALMIR SILVA	15	11	26	15	65
2506	PEDRO GOMES	11	14	25	16	67
2516	RAIMUNDO XAVIER	9	4	13	17	71
	LEGENDA	469	390	859		
	TOTAL	5.560	4.010	9.570		
2617	ANTONIO PALMERIN	103	29	132	1	51
2601	EDIVAL	57	21	78	2	59
2606	MACEDO	40	14	54	3	61
2611	CHRISTIAN	28	19	47	4	63
2602	REGINA SOUZA	22	10	32	5	65
2613	MAGALHAES	17	8	25	6	67
2604	JESUS CARLOS	6	10	16	7	69
	LEGENDA	748	431	1.179		
	TOTAL	1.021	542	1.563		
1313	HUMBERTO	1.859	866	2.725	1	3
1333	CARLOS CASTRO	708	127	1.030	2	20
1311	IRINEU PASTANA	397	396	793	3	27
1310	BERNADETE	232	77	309	4	45
1366	EDGAR	51	0	51	5	62
1325	ODRIVAL NETO	23	15	38	6	64
	LEGENDA	947	534	1.481		
	TOTAL	4.217	2.210	6.427		
	VOTOS BRANCOS	15.113	13.601	26.714		
	VOTOS NULOS	6.294	4.212	10.506		
	TOTAL	59.668	43.941	103.609		

CARGO	DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA CAPITAL	225	61,84 %	COMPARECIMENTO ATE ESTA CAPITAL	74.375	71,78 %
		INTERIOR	140	38,36 %	INTERIOR	29.234	28,22 %
		TOTAL	365		TOTAL	103.609	

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* NESTA PARC	* ATE ESTA PARC	* PARC	CLASSIFICACAO PAR/COL	GERAL
MOP	15122	CARLOS JEHA KAYATH	1.832	824	2.656	1	1	
	15111	MARIO CHERMONT	1.504	864	2.388	2	2	
	15115	LUIZ MARTA	82	2.109	2.191	3	3	
	15160	AQUILON BEZERRA	902	597	1.499	4	6	
	15130	ADAMOR FILHO	519	335	854	5	9	
	15153	NICTAS RIBETRO	424	411	835	6	12	
	15151	ALDEBARO KLAUTAU	555	277	832	7	13	
	15107	EMANUEL ALMEIDA	541	274	815	8	15	
	15154	HAMILTON GUEDES	434	351	785	9	17	
	15105	FERNANDO CASTRO	334	406	740	10	20	
	24222	MARIA DO SOCORRO	229	250	479	11	21	
	15114	NUNO MIRANDA	304	194	498	12	22	
	15138	BATALHA	441	185	626	13	25	
	15146	BRONZE	358	245	603	14	27	
	15128	ITAMAR FRANCEZ	367	227	594	15	29	
	15101	MARIUADIR SANTOS	265	328	593	16	29	
	15141	MARIA DE NAZARE	339	244	583	17	31	
	15136	ALONSO GUIMARAES	483	73	556	18	31	
	15110	JOAO CARLOS	291	248	539	19	32	
	15140	CARLOS BELO	301	232	533	20	35	
	15150	JOSE LEITE	346	165	511	21	34	
	15135	BIRA	314	190	504	22	35	
	15159	ELADYR LIMA	291	186	504	22	35	
	15157	ALIRIO MURICY	291	196	487	24	37	
	15112	IRANILO PAIVA	318	142	460	25	40	
	15116	FEOLA	218	202	420	26	42	
	15121	DANIEL CAROOSO	286	131	417	27	43	
	15155	TEOBALDO	286	124	410	28	45	
	15161	CARLOS XAVIER	232	121	353	29	47	
	14123	ALBERTO	234	127	366	30	51	
	15133	BRARO	205	132	337	31	54	
	15104	WANDENKOLK	219	116	335	32	55	
	15118	JOAO DE DEUS	246	81	327	33	57	
	23123	ARNALDO JORDY	189	81	270	34	62	
	15102	ALCIDES CORREA	168	88	256	35	63	
	15131	OTI SANTOS	32	220	252	36	65	
	15124	OSWALDO COELHO	152	96	248	37	65	
	15139	JOSE DE ALENCAR MOREIRA	142	85	227	38	64	
	15158	MOREIRA	143	72	215	39	71	
	15109	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	140	69	209	40	72	
	15156	FONTELLAS DE LIMA	126	83	209	40	72	
	15106	EDSON BATISTA	137	65	202	42	78	
	14116	RAIMUNDO ARAGAO	116	83	199	43	80	
	15162	FALCAO	106	81	187	44	84	
	14102	FERNANDO LOBATO	97	78	175	45	90	
	15117	RAIMUNDO VASCONCELOS	103	59	162	46	92	
	14104	FRANCISCO SALES	101	57	158	47	94	
	15120	HAROLDO BEZERRA	94	62	156	48	96	
	15103	PLINIO NETO	94	59	153	49	99	
	15113	SEBASTIAO SOUZA	118	31	149	50	102	
	15144	LEANDRO COSTA	99	43	142	51	106	
	23223	ROBERTO RIBETRO	89	45	134	52	111	
	24111	NEUTON MIRANDA	83	49	132	53	114	
	15123	CARLOS ESTACIO	79	51	130	54	115	
	15142	MIGUEL SAMPAIO	57	69	126	55	118	
	15126	BARRA	79	42	121	56	121	
	15137	HUGO	65	47	112	57	123	
	14120	GUARACY CASTILHO	62	47	109	58	126	
	14106	CARLOS	73	34	107	59	127	
	15147	AURELIO PINTO	14	88	102	60	130	
	14117	ALVARO LOBO	56	29	85	61	145	
	14126	RAPHAEL LUCAS	62	21	83	62	146	
	14110	JOSE RUFINO	61	22	83	62	146	
	15119	LUIS ALVES	38	44	82	64	148	
	14101	LARSENE DILLON	43	34	77	65	157	
	14115	ABIAS CALDAS	46	21	67	66	166	
	14130	JOSE REBELO	33	31	64	67	169	
	15145	JOSE FRANCISCO	44	13	57	68	176	
	15108	ANTONIO BENTES	27	30	57	68	176	
	14124	VICENTE MOURA	34	21	55	70	186	
	14125	GODFREDO	40	13	53	71	189	
	15127	MANOEL DINIZ	11	40	51	72	189	
	14112	RUY PINTO	44	6	50	73	190	
	15124	VILSON JOAO	18	28	46	74	196	
	14121	MENEZES JUNIOR	34	11	44	75	201	
	15134	NILCON PINHEIRO	18	25	43	76	205	
	15132	OSWALDO MATOS	18	11	29	77	230	
	14109	JOSUE DOS SANTOS	17	9	26	78	235	
	15111	EDSON SAMPAIO	14	12	26	78	235	
	15125	RAIMUNDO MARQUES	20	5	25	80	237	
	14110	MARCIONILO SILVA	18	6	24	81	242	
	15152	MANOEL DE JESUS	13	9	22	82	247	
	14119	VANDERLEY GOMES	13	9	22	82	247	
	14127	HERALDO BESSA	11	10	21	84	252	
	14114	CARLOS VIEIRA	12	9	21	84	252	
	15143	CAVALCANTE	11	4	15	86	261	

12 - Quarta-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986

0380

POS

14105	PINON FRIAS	8	6	14	87	267
15148	RAIMUNDO BELEN	10	13	13	88	271
14103	FERNANDO PINTO	0	13	10	89	274
15149	DUTRA	7	3	10	89	276
14107	MANOEL CASTRO	6	2	2	91	285
14113	ALEX LUIZ ASSUNCAO	2	0	2	92	286
14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	93	300
14108	LUIZ OTAVIO	0	0	0	93	300
LEGENDA		2.439	1.776	4.215		
TOTAL		20.452	14.783	35.235		
11122	JOSE DIOGO	153	1.954	2.107	1	4
11121	KZAN LOURENCO	1.364	700	2.064	2	5
11240	FERNANDO BAHIA	806	421	1.227	3	8
11103	EDSON MATOSO	565	283	848	4	11
11140	LIMA FILHO	489	186	675	5	23
11150	ELOY SANTOS	410	216	626	6	25
11260	RONALDO PASSARINHO	295	117	412	7	44
11202	PEDRO ALENCAR	202	203	405	8	46
11280	ZENO VELOSO	268	127	395	9	49
11216	VICTOR PAZ	198	92	290	10	59
11248	ROCI MAR MIRANDA	55	172	227	11	68
11190	JOSE ARTHEIRO	128	85	213	12	71
11181	HERMES	128	81	209	13	72
11222	MIGUEL VILCHENA	127	93	190	14	82
11233	HELIO VITAL BOGEA	113	71	184	15	85
11161	RAIMUNDO MESQUITA	82	84	166	16	91
11211	HILTON PERES	61	99	160	17	93
11221	ALBERTO MELO	112	46	158	18	94
11116	JOSE GROELHAS	47	107	154	19	97
11166	CARLOS BENEDITO	99	53	152	20	101
11201	NELSON VALE	69	78	147	21	134
11112	PAULO	119	25	144	22	105
11210	AFONSO	107	27	144	22	105
11102	RAYMUNDO ALBUQUERQUE	91	42	133	24	112
11230	CLOVIS	78	48	126	25	118
11141	MIRANDA	64	46	110	26	122
11120	GUIMARAES	56	39	95	27	133
11134	FRANCISCO NOGUEIRA	56	34	90	28	139
11106	ALVARO	60	26	86	29	144
11137	PAULO LISBOA	54	25	80	30	150
11113	JOSE COSTA	54	25	79	31	151
11228	PAULO RAMALHO	51	27	78	32	154
11198	RAIMUNDO BOTELHO	64	14	78	32	154
11188	LUCAS	36	41	77	34	157
11171	GADU BRAVO	40	32	72	35	161
11236	AMYNTOR	40	32	72	36	163
11119	VIEIRA	55	16	71	37	164
11288	ARISTIDES SILVA	42	25	67	38	166
11188	MIGUEL BASTOS	42	19	61	39	172
11270	CALS	33	24	57	40	176
11110	STELIO	34	14	48	41	194
11191	MILICO	37	10	47	42	195
11107	VICENTE SOUZA	27	13	40	43	208
11117	PAULO AMORIM	30	8	38	44	211
11151	TETXEIRA	25	13	38	44	211
11180	CAMPOS	13	22	35	46	215
11131	NEY BRASIL	22	11	33	47	220
11155	JOAO BATISTA	20	11	31	48	224
11133	JOSE MALTEZ	21	9	30	49	226
11200	ZECA RODRIGUES	21	8	29	50	230
11277	PINHEIRO	20	5	25	51	237
11170	SALOMAO	10	7	17	52	255
11144	JOSE PAMPOLHA	14	2	16	53	259
11130	HILARIO	8	7	15	54	261
11199	OSCAR SILVA	5	4	9	55	282

LEGENDA

TOTAL

331

7.515

243

6.242

574

13.757

POT

12120	ALFREDO GANTUSS	92	44	136	1	110
12166	ROBERTO SILVA	31	23	54	2	187
12110	EMANUEL MACHADO	36	6	45	3	197
12200	GIOVANNI CORREA	31	13	44	4	201
12111	NAGIB MUTRAN	30	10	40	5	208
12257	RAIMUNDO	8	27	35	6	215
12112	ANTONIO MARIA	20	13	33	7	220
12170	LIRA	26	4	30	8	226
12250	JOSE SALAZAR	16	9	25	9	237
12233	LUIZ GONZAGA	11	3	14	10	267
12222	MANOEL ALONSO	8	0	8	11	285
12133	SEVERINA GOMES	3	4	7	12	288
12115	JOAO PESSOA	3	3	6	13	289
12123	PAULO EDSON	1	0	1	14	297

LEGENDA

TOTAL

120

456

68

230

188

666

PFL

25213	EMILIO DIAS	48	1.444	1.492	1	7
25251	GUARACY SILVEIRA	584	266	850	2	10
25228	RAIMUNDO SANTOS	566	266	832	3	13
25216	COSTA FILHO	517	241	758	4	18
25294	ZENALDO	403	339	742	5	19
25115	CELIO	270	126	396	6	47
25219	PEDRO ODIVAL	243	118	361	7	52
25129	AMAURY SILVEIRA	208	93	301	8	58
25245	ARLETE LIMA	194	87	281	9	60
25185	HELIO DORTA	189	90	279	10	61
25130	ITAMAR ANARO	146	108	254	11	64
25190	ADOLFO SILVA	197	45	242	12	67
25182	FLORINDA RIKER	134	75	209	13	72
25142	MESSIAS	163	44	207	14	76
25135	PAULO VERGOLINO	129	71	200	15	79
25187	ANTONIO GONCALVES	142	54	196	16	81
25247	FREDERICO SOUZA	91	98	189	17	83
25232	JULIO VIVEIROS	115	64	179	18	85
25271	ALBERTO MARTINS	126	52	178	19	87
25122	CARLOS MENEZES	119	59	178	19	87
25266	THOMPSON MOTTA	87	67	154	21	97
25286	CARLOS AUGUSTO	129	24	153	22	99
25181	ALTAIR TRINDADE	87	61	148	23	103
25126	ALDO BERNAL	87	56	143	24	107
25225	FERNANDO MORAES	90	47	137	25	109
25102	DUTRA	90	43	133	26	112
25290	NONATO CABRAL	98	32	130	27	115
25254	ANGELO OLIVA	79	47	126	28	118
25295	ALBERTO MELLO	75	39	114	29	122
25132	ALDEMI JOSE	75	34	106	30	128
25116	CATAIANO SOUZA	59	45	104	31	129
25194	ORLANDO ALENCAR	47	54	101	32	132
25133	ANTONIO DINIZ	60	34	94	33	134
25236	HAROLD ALENCAR	52	42	94	33	134
25180	FRANCISCO FILHO	69	24	93	35	138
25123	LUCIO DUARTE	48	41	89	36	140
25217	JOSE MENDES	47	42	89	36	140
25244	JUSTINIANO ALVES	65	24	89	36	140
25230	FRAZAO	76	5	81	39	149
25214	BRASIL	43	32	78	40	154
25278	VICENTE CABRAL	54	23	77	41	157
25165	JOSE MARIA CHAVES	36	21	57	42	176
25147	DANIEL LOURENCO	38	19	57	42	176
25212	CARLOS COSTA	38	19	57	42	176

05 57/11/86
Novembro - 1986 - 13

Quarta-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

0381

25151	EDUARDO GOIOINHO	42	8	50	45	190
25146	RAIMUNDO BRASÃO	33	13	46	47	192
25173	SILAS	24	21	45	47	197
25167	EXPEDITO MOREIRA	33	14	44	46	201
25280	MARCELO PRACIANO	22	17	41	50	207
25147	NEONAR VARELA	11	28	39	51	210
25215	NEUTON PANTOJA	6	30	36	52	214
25237	NETANIAS MENEZES	25	9	34	53	218
25250	RAIMUNDO DEIRAS	25	6	34	53	218
25218	MONTEIRO	19	13	29	55	230
25222	JUAREZ TAVORA	22	5	27	56	233
25261	RUBEM SOARES	16	11	24	58	242
25127	JAIR RODRIGUES	5	9	15	59	261
25249	JOSE HIRON	6	4	10	60	276
25149	FRANCISCO JOSE	2	1	3	61	295
25174	ARINOS NORONHA	0	1	1	62	297
25279	RICARDO MEDEIROS					
25101	CURIO					

LEGENDA

TOTAL 364 315 679 12.069

PMB

26126	AGOSTINHO LINHARES	447	170	637	1	24
26160	ANTONIO TUPAN	193	172	367	2	50
26173	ANTONIO CEAPA	276	62	338	3	53
26185	ESTEFANIO NAUAR	136	71	207	4	76
26145	LUIZ SERGIO	149	27	176	5	89
26132	CLEITON PALMEIRA	72	30	102	6	133
26139	ANTONIO SANTOS	66	22	88	7	143
26159	SIMAO HERNANI	35	27	79	8	157
26115	FRANCISCO CHAVES	20	9	29	8	151
26141	FRANCISCO HORACIO	50	24	74	10	162
26128	HAMILTON FARIAS	58	17	70	11	165
26147	JOSE AUGUSTO	49	17	66	12	168
26197	JOAO OLIVEIRA	45	18	63	13	170
26121	ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAO	45	18	63	13	170
26244	BERNARDINO SILVA	36	25	61	15	172
26130	WALTER GARCIA	41	17	58	16	175
26127	ROBERTO SILVA	29	28	57	17	176
26108	MARIA DA GRACA	46	11	57	17	176
26195	PAULO PINTOR	32	25	57	17	176
26152	JOSE SOARES	26	27	56	20	185
26210	RAIMUNDO REINALDO	43	7	50	21	190
26189	DOUGLAS JATI	20	25	45	22	197
26114	RABIOI	27	17	44	22	201
26167	FRANCO	34	9	43	22	205
26175	MIGUEL DO CARMO	26	12	38	25	211
26136	FERNANDO PEREIRA	10	10	35	26	215
26159	AUGUSTO LOBATO	22	10	32	27	223
26106	WALTER FONSECA	26	5	31	28	224
26165	ELECTO REIS	22	6	30	29	226
26124	ANTONIO AMERICO	19	6	25	30	237
26187	JOSE BASTOS	16	7	23	31	244
26153	FERNANDO ROCHA	13	10	23	31	244
26137	REGINA PINHEIRO	13	10	23	31	244
26111	SIONEY	17	5	22	34	247
26143	LEONILDO MOURA	15	7	22	34	247
26120	MARIO DAVID	16	4	20	36	254
26142	AFONSO PANTOJA	12	5	17	37	255
26213	WILSON OLIVEIRA	13	4	17	37	255
26107	MANOEL CASTILHO	13	4	17	37	255
26161	JOSE NUNES	13	8	16	40	259
26216	JONI GARSKE	5	10	15	41	261
26166	LUIZ FERNANCO	5	10	15	41	261
26190	MARCELO JORGE	13	2	15	41	261
26158	JOSE MARIA	11	3	14	42	267
26196	MANOEL PEREIRA	3	9	12	45	272
26119	CLAUDIO TORRES	8	4	12	45	272
26189	CONRADO REZERRA	8	3	11	47	274
26134	JOSIAS DA COSTA	7	5	11	47	274
26177	ADEMILTON SARMENTO	5	5	10	49	276
26118	DEOCLECID PARAGUASSU	8	1	9	51	282
26183	FRANCISCO BRITO	5	1	6	51	285
26172	FRANCISCO SABINO	4	1	5	52	292
26150	ANTONIO PEREIRA	3	2	5	52	292
26135	ANTONIO JURGE	2	3	5	52	292

LEGENDA

TOTAL 583 387 970 4.443

PT

13234	FOMILSON RODRIGUES	529	257	786	1	16
13130	SERGIO CARNEIRO	320	158	478	2	39
13104	EDUARDO SOARES	314	151	465	3	39
13101	JOAO BATISTA	320	113	433	4	61
13111	ANTONIO PEREIRA	192	163	355	5	59
13124	MANOEL LIBORIO	90	40	130	6	115
13150	WILDO OLIVEIRA	85	25	110	7	124
13113	ERMELINDA GARCIA	77	17	94	6	134
13213	EVERARDO LOPES	72	22	94	6	134
13135	RUI FERREIRA	51	26	77	10	157
13131	MIGUEL OVIDIO	43	18	61	11	172
13133	ADEMIR MARTINS	16	17	33	12	223
13110	VALDIR	9	21	30	13	225
13125	EDIR BRIGLIA	17	6	25	14	237
13120	RONALDO LOPES	19	9	22	15	247
13123	ROBERTO OSORIO	7	7	14	16	267
13222	ARTHUR IGNACIO	5	5	10	17	276
13121	MANOEL BRAGANCA	6	4	10	17	276
13136	SEBASTIAO AGUIAR	9	1	9	19	282
13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	7	1	8	21	285
13200	MELIO AMORIM	2	1	6	21	289
13103	WALDIR MARCAL	1	0	1	22	297

LEGENDA

TOTAL 810 453 1.263 4.494

VOTOS BRANCOS 13.203 10.887 24.090
VOTOS NULOS 5.180 3.694 8.864
TOTAL 59.668 43.941 103.609

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA

ELEICOES DE 15/11/86 VS - 014 * RESULTADO DA VOTACAO * 04A. DIVULGACAO PARCIAL

URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL	225	61.644	CAPITAL	74.375	71.781
INTERIOR	140	38.36	INTERIOR	29.234	24.221
TOTAL	365	100.004	TOTAL	103.609	96.002

ANTERIOR	24.012	19.066	ATE ESTA PARC	43.078
VOTOS CANDIDATO	4.641	4.452		9.093
VOTOS CANDIDATO	16.455	8.020		24.475
VOTOS CANDIDATO	2.316	1.600		3.716
VOTOS CANDIDATO	8.891	9.634		17.525
VOTOS NULOS	3.353	2.349		5.702
TOTAL	29.369	43.941		103.609

CARGO	S E N A D O R	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL		COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL	
		CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR
		225	140	74.375	29.234
		61.64	38.36	71.78	28.22
		TOTAL -	365	TOTAL -	103.609
PARTIDO / COLIGACAO		ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MOP	VOTOS CANDIDATOS 1	23.833	18.978	47.811	
	VOTOS CANDIDATOS 2	22.065	15.171	37.236	
PFL	VOTOS CANDIDATOS 1	11.148	8.283	19.431	
PMB	VOTOS CANDIDATOS 1	3.371	1.950	5.321	
	VOTOS CANDIDATOS 2	2.984	1.782	4.766	
PT	VOTOS CANDIDATOS 1	2.642	1.751	4.393	
	VOTOS CANDIDATOS 2	2.163	1.287	3.450	
	VOTOS BRANCOS	30.379	29.792	60.171	
	VOTOS NULOS	15.721	8.888	24.609	
	TOTAL	119.336	87.882	207.218	

0382

CARGO	D E P U T A D O F E D E R A L	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL		COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL	
		CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR
		225	140	74.375	29.234
		61.64	38.36	71.78	28.22
		TOTAL -	365	TOTAL -	103.609
PARTIDO / COLIGACAO		ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MOP	VOTOS CANDIDATOS	19.751	12.757	31.508	
	LEGENDA	3.376	2.249	5.325	
	TOTAL	21.827	15.006	36.833	
PDS	VOTOS CANDIDATOS	4.627	3.688	8.315	
	LEGENDA	374	234	710	
	TOTAL	5.001	4.024	9.025	
PDT	VOTOS CANDIDATOS	513	250	763	
	LEGENDA	122	86	208	
	TOTAL	635	336	971	
PFL	VOTOS CANDIDATOS	5.091	3.620	8.711	
	LEGENDA	465	390	859	
	TOTAL	5.560	4.010	9.570	
PMB	VOTOS CANDIDATOS	273	111	384	
	LEGENDA	748	431	1.179	
	TOTAL	1.021	542	1.563	
PT	VOTOS CANDIDATOS	3.270	1.676	4.946	
	LEGENDA	947	534	1.481	
	TOTAL	4.217	2.210	6.427	
	VOTOS BRANCOS	15.113	13.601	28.714	
	VOTOS NULOS	6.294	4.212	10.506	
	TOTAL	59.668	43.941	103.609	

CARGO	D E P U T A D O E S T A D U A L	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL		COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL	
		CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR
		225	140	74.375	29.234
		61.64	38.36	71.78	28.22
		TOTAL -	365	TOTAL -	103.609
PARTIDO / COLIGACAO		ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MOP	VOTOS CANDIDATOS	18.013	13.007	31.020	
	LEGENDA	2.436	1.776	4.212	
	TOTAL	20.452	14.783	35.232	
PDS	VOTOS CANDIDATOS	7.184	5.999	13.183	
	LEGENDA	331	243	574	
	TOTAL	7.515	6.242	13.757	
PDT	VOTOS CANDIDATOS	316	162	478	
	LEGENDA	120	65	189	
	TOTAL	436	230	664	
PFL	VOTOS CANDIDATOS	6.539	4.842	11.381	
	LEGENDA	364	315	679	
	TOTAL	6.903	5.157	12.060	
PMB	VOTOS CANDIDATOS	2.416	1.057	3.473	
	LEGENDA	583	387	970	
	TOTAL	2.999	1.444	4.443	
PT	VOTOS CANDIDATOS	2.170	1.061	3.231	
	LEGENDA	810	453	1.263	
	TOTAL	2.980	1.514	4.494	
	VOTOS BRANCOS	13.203	10.887	24.090	
	VOTOS NULOS	5.180	3.684	8.864	
	TOTAL	59.668	43.941	103.609	

ATO Nº 3.931

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5440/86,

RESOLVE:

conceder à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Datilógrafa, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 06 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01-12-86 a 31-05-87, de acordo com o art. 110 da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1986

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA NELLO
Presidente

ATO Nº 3.932

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do decidido em sessão plenária de 21 de novembro corrente,

RESOLVE:

1º - designar os Juizes:
CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, titu

lar da 42ª Zona (Paragominas), para assumir a 67ª Junta (Ananindeua), face o impedimento do Juiz CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA;

WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, titular da 46ª Zona (Santana do Araguaia), para assumir a 50ª Junta (Conceição do Araguaia), face o impedimento do Dr. ERONIDES SUZA PRIMO;

2º - atribuir aos referidos magistrados, dez (10) diárias, de acordo com a Resolução do TSE sobre o assunto, cobrindo o período de 22-11 a 01-12-86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 21 de novembro 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA NELLO
Presidente

ACÓRDÃO Nº 10.413

Proc. nº 394/86
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: P.M.D.B. - Seção do Pará
Referência: Município de Juruti
Relator: Juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Nega-se o registro quando o Partido interessado deixa de suprir, dentro do prazo que lhe foi dado, a falta de prova do edital de convocação da Convenção.

Vistos, etc.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade de votos, em negar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.) no Município de Juruti, neste Estado, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pa, em 20 de novembro de 1986

(aa) Paiva Mello - Presidente, Anselmo Santiago-Relator, Lydia Fernandes, Wilson de Jesus, Elzamar Bittencourt, Paes Loureiro, Paulo Meira - Proc.Regional Eleitoral.

RELATÓRIO

A Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), neste Estado, pelo seu Presidente, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da referida agremiação partidária no Município de Juruti, cujos membros foram eleitos na Convenção Municipal realizada no dia 07 de julho de 1985, com a presença do Observador da Justiça Eleitoral.

O pedido veio instruído com a relação dos filiados ao Partido que compareceram à eleição do Diretório, bem como das atas da Convenção do Diretório, documentos esses que se apresentam com a conferência do Escrivão e o visto da Justiça Eleitoral da respectiva Zona.

Para os fins e efeitos do art. 91 da Resolução nº 10.785/80 do T.S.E., foi publicado edital no "Boletim Eleitoral" do Diário Oficial do Estado, decorrendo o prazo previsto no art. 92 da mesma Resolução sem que houvesse qualquer impugnação, como cer

0383

tificado nos autos, em cujo bojo consta informação prestada pela Chefia de Processos e Eleições, segundo a qual a Convenção Municipal realizou-se na data pre-estabelecida no calendário, tendo sido sa- mentado o fato de não constar dos autos a cópia do edital de convocação da Convenção, a que alude o art. 34 da Lei da Organização dos Partidos Políti- cos (LOPP).

Para suprir a falta acima apontada, foi concedi- do ao Partido interessado o prazo de quinze (15) dias, prazo esse que se exauriu sem que fosse apresenta- do o documento exigido.

Com vista dos autos, o Dr. Procurador Eleitoral emitiu parecer contrário ao deferimento do pedido. É o relatório.

VOTO

Já que o Partido interessado não sanou a defici- ência apontada, no prazo que lhe foi concedido, in- defiro o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Move- mento Democrático Brasileiro (B.M.D.B.), no municí- pio de Juruti.

DECISÃO

Como consta de Ata a decisão foi a seguinte: Negaram o registro do Diretório Municipal e res- pectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.) no Município de Juruti, neste Estado.

Decisão unânime. Acompanham o Relator os Exmos. Srs. Des. Lydia Dias Fernandes e Juizes Wilson de Jesus Marques da Silva, Elzaman da Conceição Bittencourt, Francisco Caetano Miléo e José Maria Paes Lourinho.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello.

Presente o Exmo. Sr. Dr. Procurador Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.414

Processo nº 827/86 - A

Autos de Exceção de Suspeição

Excipiente: Carlos Nascimento Levy, candidato ao Go- verno do Estado pelo PMB.

Excepto : Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, Procurador Regional Eleito- ral, substituto.

Relator : Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva

EMENTA: Considerando que o grau de parentesco do excepto com o candidato a Vice-Governador pelo PFL, não o torna impedi- do de atuar, como representante do Mi- nistério Público, nos feitos submeti- dos à apreciação do TRE, rejeita-se a suspeição por falta de fundamento le- gal, determinando o seu arquivamento.

RELATÓRIO

Trata-se de exceção de suspeição arguida, paran- te esta Egrégia Corte, por CARLOS NASCIMENTO LEVY, candidato ao Governo do Estado do Pará, contra o Doutor ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral substituto.

Alega o excipiente, em resumo, que:

- O excepto é parente do candidato a Vice-Gover- nador do Estado, Doutor WILLY TRINDADE, que dispu- ta o presente pleito eleitoral pela sigla do Partí- do da Frente Liberal - PFL;

- É o excepto considerado pelo excipiente como seu inimigo pessoal, não somente por digladiar-se, junto à Justiça do Trabalho, na defesa dos "ban- queiros", nas oportunidades em que o excipiente de- fende a categoria bancária, como também pela postu- ra que adota pública, e notoriamente em desavença contra o candidato, reconhecida pelos profissionais do direito como "deselegante", "provocativa", em de- corrência de ter sido derrotado pelo candidato exci- piente em todos os processos que defendeu a cate- goria econômica.

Ouvido, o excepto, em a manifestação de fls. 6, diz resumidamente, que:

- quanto ao parentesco com o candidato a Vice-Governador, Dr. Willy Trindade, tal fato não o torna suspeito ou impedido, eis que esse candidato é, ape- nas, seu primo, relação de parentesco que não impe- de a sua atuação como Procurador em qualquer pro- cesso;

- sente-se o excepto com absoluta isenção para emitir pareceres, na qualidade de Procurador, em qualquer processo, pois, se assim não fosse, já ter- ia afirmado suspeição;

- jamais foi parte, seja como reclamante, seja como reclamado, em qualquer processo trabalhista, razão por que não pode ser considerado derrotado em pleito algum.

C. Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO MEIRA, mi- nistro, Procurador Regional Eleitoral, emitiu parecer contrário pelo indeferimento da exceção por ausência

de amparo legal e factível para ser acolhida. É o relatório.

VOTO

Considerando que o grau de parentesco do excep- to com o candidato a Vice-Governador, senhor Willy Trindade, não o torna impedido, por suspeição, de atuar, como representante do Ministério Público, nos feitos submetidos à apreciação e julgamento deste Egrégio Tribunal, assim como não se fez configura- do o suposto sentimento de inimizade, que segundo o excipiente, é alimentado, contra si, pelo excep- to, adoto o lúcido parecer do Doutor Procurador Re- gional Eleitoral para, reconhecendo não ter a exce- ção fundamento legal, rejeita-la, determinando o seu arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleito- ral, à unanimidade de votos, em rejeitar a suspei- ção contra o Procurador Substituto, por falta de respaldo legal e ordenar o seu arquivamento.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Wilson de Jesus - Re- lator, Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.415

Processo nº 826/86

Autos de: IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Carlos Nascimento Levy, candidato do PMB ao Governo do Estado.

Impugnado: O registro da candidatura de Hélio Mo- ta Gueiros, candidato ao Governo do Es- tado pela Coligação MDP.

Relator : Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva.

EMENTA: Não se conhece de impugnação, quando seu objeto versa sobre matéria já apreciada anteriormente.

RELATÓRIO

Trata-se de representação, dita como impugnação, oferecida por Carlos Nascimento Levy, candidato ao Governo do Estado do Pará pelo Partido Municipalis- ta Brasileiro - PMB, ao registro da candidatura de Hélio Mota Gueiros ao mesmo cargo majoritário, por abuso de poder econômico.

Alega o impugnante, em resumo, o seguinte:

- O Governo do Estado vem manipulando recursos' públicos, com dotações próprias, para, com sua comitiva ou seus candidatos perambular pelas cidades interioranas, em campanha eleitoral, a pretexto de inaugurações de obras públicas, quando, em palanques construídos às custas dos recursos públicos, são estampadas fotografias de candidatos, entre os quais aquele cuja can- didatura ora é impugnada;

- pelo teor das matérias, depreende-se, facil- mente, sem qualquer esforço de inteligência, a não ser o de cumplicidade ou de interpreta- ções ilícitas para facilitar a fraude eleito- ral e o emprego do poder econômico, que a com- itiva governamental acompanha o Governador' do Estado, às custas do erário público, para campanha eleitoral, até, inclusive, em inte- riores longínquos, em detrimento dos demais candidatos;

- essa situação toda exposta pela imprensa a- frente o Poder Judiciário.

Finalmente, pede o impugnante a suspensão imedi- ata de toda a propaganda eleitoral, pela imprensa, rádio e TV, em que participe o Governo do Estado e seus candidatos, a pretexto de inaugurações de o- bras públicas, sem prejuízo da impugnação que for- maliza a candidatura do Sr. Hélio Gueiros que abu- sa do Poder Econômico para se promover, deturpando o processo eleitoral num achincalhe aos eleitores e contribuintes que não fazem parceria para a con- sumação desses atentados.

Sua Excelência o Senhor Doutor Procurador Regio- nal Eleitoral, em seu parecer de fls. 8 verso, opi- na pelo não conhecimento da representação eis que versa sobre matéria já decidida por esta Egrégia Corte.

É o relatório.

VOTO

Considerando que, como representação, já foi a matéria apreciada e decidida por esta Colenda Cor- te, adoto o correto parecer do culto representante do Ministério Público para NÃO CONHECER DA REPRESENTAÇÃO ROTULADA COMO IMPUGNAÇÃO.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em não conhecer do pedido, por tratar de matéria já decidida por esta Corte.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1986.

(aa) - Paiva Mello - Presidente, Wilson de Jesus - Relator e Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 345

Processo nº 946/86

Classe: XIV

Autos de Representação

Representante: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará

Representado: Tribunal Regional Eleitoral do Pará Condição não satisfatória em que se encontram os cidadãos nomeados para apurar o pleito de 15.11.86.

Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA: Não se conhece de pedido, quando incabível a espécie.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Representação formu- lada pelo Partido dos Trabalhadores-P.T., Seção do Pará, contra este Egrégio Tribunal Regional Eleito- ral, protocolada em 19.11.86, sob o nº 6.076(34-478), na qual o Representante protesta contra esta casa, sob a alegação das condições não satisfatórias em que se encontram as pessoas recrutadas para o ser- viço de apuração do pleito eleitoral de 1986, entre as quais estão Suas Excelências, as Juizas e Ju- zes Eleitorais.

A Representação vem instruída às fls. 6, 7 e 8, com recortes dos jornais: "A Província do Pará" e o "O Liberal", sendo que a dita Representação, para se- la realmente, teria que ser respaldada em pressu- postos legais, a fim de que se configurasse como uma peça contenciosa, entretanto, não reúne tais re- quisitos, o que a descaracteriza de plano, passando a configurar-se, no máximo, como uma simples peça de protesto indevido, por isso mesmo ilegal, pelo fato de o Partido, dito Representante, não ter a seu favor qualquer suporte de jurisdição, para assim proceder, até porque não há, na legislação em vigor qualquer cominação para obrigar a Justiça Eleitoral ao fornecimento de alimentação às pessoas recrutadas para seus serviços eleitorais, mesmo por que não existem meios financeiros para adoção de tal providência, daí ser o recrutamento, de pessoal para esse fim, ser feito entre as pessoas, serven- tuárias da Justiça Comum e outras empresas, sem pre- juízo de seus salários ou vencimentos, conforme o caso. Além do mais, não seria de bom alvitre que se constituísse, para um trabalho de 08 a 10 dias, espaços dotados de Requintes funcionais, ateporque atentaria contra a normalidade de um serviço rapi- damente passageiro.

O Ministério Público em seu parecer, às fls. 10, verso, opina "pejo não conhecimento do pedido por incabível na espécie. Nem existe a figura de proce- dimento cominatório para compelir a Justiça Eleito- ral a fornecer alimentação e outras utilidades que- les que recruta para seus serviços nem existem meios financeiros para isso. Não existe, igualmente, no di- reito processual eleitoral a figura do "protesto" com os objetivos que lhe quer emprestar o partido requerente". É o relatório.

VOTO

Diante dos fatos expostos, verifica-se a ausên- cia de qualquer sustentação jurídica para que esta Representação venha a prosperar, por consequência adoto o parecer da Emerita Procuradoria Regional Eleitoral e não conheço do pedido por incabível a espécie.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleito- ral, à unanimidade, em não conhecer do pedido, por incabível a espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Paes Lourinho- Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Wilson de Jesus, Elzaman Bittencourt, Francisco Miléo, Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA- TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIR- MADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL E LEITORAL DO PARÁ E O SERVIÇO FE- DERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERFPO).

Aos 02 dia do mês de outubro de 1986, o Tribunal Re- gional Eleitoral do Pará, representado pelo seu Presiden- te RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERFPO), representado por seu Di- retor Presidente RICARDO ADOLFO DE CAMPOS SAUR, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Con- trato celebrado em 24.04.86, mediante as seguintes Clausu- las e condições:

CLAUSULA I - Alterar a Clausula Primeira, incluindo as seguintes letras:

"f" - a expedição dos Títulos dos eleitores da circunscrição, por Zona Eleitoral na conformidade do modelo aprovado pe- lo Tribunal Superior Eleitoral;

"g" - a expedição das relações dos eleitores das seções (Listas de Votação) e do comprovante de votação na conformidade do modelo aprovado pelo Tribunal Sup- rior Eleitoral.

CLAUSULA II - Alterar a Clausula Terceira, incluindo as seguintes letras:

"o" - emissão, por computador, dos Títulos Eleitorais dos eleitores da circunscri- ção;

"p" - emissão, por computador, das Listas de Votação e dos comprovantes de Votação.

CLAUSULA III - Todas as Clausulas, a partir da décima pri- meira inclusive, serão renumeradas com m- is em...

CLAUSULA IV - Inclui a seguinte:

Clausula Décima - o prazo para emissão dos Títulos Eleitorais e das Listas de Votação e do Cx\$ 0,51 (Cincoenta e Hum Centavos) por eleitor existente no cadastro da Circunscri- ção que será cobrado da seguinte forma:

a - 50% (Cinquenta por cento), quando da emissão dos Títulos Eleitorais;

b - o restante quando da emissão das Listas e dos Comprovantes de Votação.

CLAUSULA V - Permanecer inalterada todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora editado.

E, por estarem justos e contratados, firmam este Termo em 03 (três) vias, de igual teor, ficando uma para o TREF/PA, outra para o SERPRO e a terceira destinada ao Trefu no Superior Eleitoral.

Belém (Pa), 02 de outubro de 1986.

PELO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

PELO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

RICARDO ADOLFO DE CAMPOS SAUR
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA Nº 6.935 DE 06.11.86 - CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Asessor Contábil (TC-NS-03), noventa (90) dias de licença repouso, nos termos do art. 107 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 11.11.86 a 08.02.87.

PORTARIA Nº 6.937 DE 13.11.86 - ACRESCER em 30% (trinta pontos percentuais) a Gratificação de Tempo Integral aos funcionários JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS e EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, ocupantes do cargo efetivo de Adjunto de Controle Externo, TC-AC-12.

Os efeitos financeiros desta Portaria serão devidos a partir de 1º de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.939 DE 18.11.86 - CONCEDER, à funcionária EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Adjunta de Controle Externo (TC-AC-12), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03.11.86 a 17.11.86 (R. nº 16.205)

ACÓRDÃO Nº 14.967

(Processos nºs. 67.114, 67.217, 67.249 e 67.258).

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das seguintes aposentadorias:

Processo nº 67.114 - NILZA DUARTE DE FREITAS, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. de 1º Grau Pedro A. Cabral, mun. de Santarém, nos termos da Portaria nº 1278, de 10.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 6.119,60 (SEIS MIL, CENTO E DEZENOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.049,76
Salário Aula (140 hs X 10,49) Cz\$ 1.468,60
Grat. de Nível Sup. 80% Cz\$ 2.014,68
Adicional 35% Cz\$ 1.586,56

Provento Mensal Cz\$ 6.119,60

Processo nº 67.217 - NILZA NAVARRO RIBEIRO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém, nos termos da Portaria nº 1323, de 19.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (emenda da Constituição nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o Dec. nº 3652/85, art. 37 e § único da Lei nº 4502/73, calculado com base na Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 9.069,18 (NOVE MIL, SESSENTA E NOVE CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.154,67
Salário-aula (140hs X Cz\$ 11,54) Cz\$ 1.615,60
Grat. Função de Secretário de Unidade de Ensino de 2º Grau A (80% de 1.202,37) (art. 2º da Lei nº 5232/85, combinado com o Dec. nº 3652/85) Cz\$ 961,90

Grat. Nível Sup. 80% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85) Cz\$ 2.985,74
Adicional 35% (art. 37 e § único da Lei nº 4502/73, calculado com base na Resolução nº 9986/82) Cz\$ 2.351,27

Provento Mensal Cz\$ 9.069,18

Processo nº 67.249 - RUTH FORTE DE SOUZA, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação E.R.C. Coração de Jesus-Capital, nos termos da Port. nº 1233, de 19.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.436,25 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.219,61
Adicional 30% Cz\$ 365,88

Provento Mensal Cz\$ 1.585,49

Processo nº 67.276 - MARLETE GUNHA ARBAGE, no cargo de Agente Administrativo, código CEP-SA-901.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, "E.E. Augusto Olímpio", nos termos da Portaria nº 1365, de 25 de setembro de 1986, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.219,61
Adicional 30% Cz\$ 365,88

Provento Mensal Cz\$ 1.585,49

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Vencimento Integral Cz\$ 990,52
Adicional 45% Cz\$ 443,73

Provento Mensal Cz\$ 1.436,25

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.585,49 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 1.219,61
Adicional 30% Cz\$ 365,88

Provento Mensal Cz\$ 1.585,49

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Processo nº 67.258 - MARIA DAIDE MENDES FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "Escola Estadual São Raimundo Nogueira", nos termos da Port. nº 1342, de 22.09.86, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.301,95 (UM MIL, TREZENTOS E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cz\$ 964,41
Adicional 35% Cz\$ 337,54

Provento Mensal Cz\$ 1.301,95

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo identificadas: